



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL  
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

## **Transcrição Paleográfica**

**Ofícios do Ministério dos Negócios  
Estrangeiros para Presidente da Província,  
datado de 1883 a 1888.**

v.07

**CAIXA: 20**

**Transcrição paleográfica e digitação: Neusa Maria Schmitz.**

**Florianópolis - Junho/2013.**

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra foi criada por Dom João V em 28 de julho de 1736. Dom João, pela Carta Régia de 06 de janeiro de 1801, desmembra-a em duas e, por Aviso de 23 de julho de 1801, restabelece a situação anterior. Mais tarde, o Príncipe Regente Dom Pedro, por Decreto de 02 de maio de 1822, volta a dividi-la em Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros e Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra.

O fundo Ministério dos Estrangeiros para Presidente da Província é composto pela subsérie ofícios, constituída por 7 volumes que abrangem o período de 1828 a 1888. Este volume datado de 1883 a 1888 foi transcrito e aborda assuntos como: imigração, tratados entre as nações, convenções consulares, nomeações de cargos políticos, remessa de relatórios e decretos, naufrágios de navios estrangeiros, relações internacionais, instruções de como enviar correspondência à côrte, heranças deixadas por estrangeiros falecidos no Brasil e questionários sobre o estado financeiro das Províncias.

Este trabalho foi desenvolvido obedecendo os critérios da paleografia, com base no livro “Noções de Paleografia e de Diplomática”, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal e do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor e também em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística.

A transcrição foi feita de forma corrida para economia de papel. As páginas foram numeradas com lápis 6B, indicando sempre a mudança de cada uma, entre colchetes e no centro do texto, incluindo o verso, Ex: [fl.03], [fl.03v]. Os documentos também receberam uma numeração para indicá-los, Ex: [Doc.01], [Doc.02].

As abreviaturas foram desenvolvidas com as letras correspondentes sublinhadas. Onde havia letras ou palavras corroídas por razões técnicas, foram indicadas entre colchetes pela palavra corroído em grifos [corroído]. Caso o dano seja extenso, acrescentou-se ainda entre colchetes a dimensão do mesmo explicitando o número de palavras ou linhas comprometidas [corroído, 2 linhas] ou [ilegível, 5 linhas]. As notas de mão alheia foram transcritas em nota de rodapé. As palavras ilegíveis para o transcritor foram indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada : [ilegível]. Todos os documentos receberam um pequeno resumo, informando o assunto do ofício, que também é encontrado no Índice Remissivo, antes da transcrição.

Esperamos desta forma auxiliar o pesquisador em sua tarefa, tentando facilitar a leitura dos códices de maneira mais precisa.

*Neusa Maria Schmitz*

Supervisora de Processamento Técnico

## **Índice Remissivo dos Ofícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros para Presidente da Província de 1883 a 1888.**

**[01]** 1883 Janeiro 12. Ofício de L.Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que se responda à Legação Austro-Húngara sobre o dito Aloyse Antonio Maier, natural do Tyrol. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.n.01.....p.01.

**[02]** 1883 Fevereiro 21. Ofício de L.Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Antonio M. Barroso Pereira para exercer o cargo de vice cônsul dos Países Baixos na cidade de São Francisco do Sul. Doc.02, fl.n.02-02v.....p.01.

**[03]** 1883 Março 16. Ofício de L.Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia de uma nota onde esta informa a chegada do Príncipe Henrique da Prússia, que chegará em Pernambuco em 1º de maio. Ele visitará diversos portos inclusive o de São Francisco nesta província. **ANEXO:** Cópia da nota (Tradução). Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.03-05.....p.01-03.

**[04]** 1883 Março 31. Ofício de L.Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação (interino) de José Alves Portilho Bastos ao cargo de vice consul de Portugal na cidade de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.06-06v.....p.03.

**[05]** 1883 Abril 9. Ofício de L.Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, recomendando que se faça o reconhecimento oficial da nomeação de José Alves Portilho Bastos ao cargo de vice consul na cidade de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.07.....p.03-04.

**[06]** 1883 Maio 21. Ofício de L.Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo ofício com algumas ratificações em relação ao corpo consular estrangeiro residente nesta província. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.08-08v.....p.04.

**[07]** 1883 Maio 25. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando sua nomeação para a Repartição dos Negócios Estrangeiros no lugar de Lafayette Rodrigues Pereira. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.09-09v.....p.04-05.

[08] 1883 Junho 6. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa sobre a viagem do vice consul Julio Voigt à Suécia, e que deixara seu substituto, o senhor Fernando Hackradt Junior. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.10.....p.05.

[09] 1883 Junho 14. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Walter Frederick Miéville para consul da Grã-Bretanha em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.11.....p.05.

[10] 1883 Junho 25. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento dos ofícios de 2 e 7 do corrente mez, onde informa que o consul da República do Uruguai teve de retirar-se e deixou como substituto o funcionário José Antonio Nicoliche. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.n.12.....p.05-06.

[11] 1883 Julho 7. Ofício do Ministro dos Negócios Estrangeiros ao [Presidente da Província de Santa Catarina], cumprimentando-o e remetendo 2 exemplares do relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.13.....p.06.

[12] 1883 Outubro 9. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo 2 exemplares do decreto n° 9023, que versa sobre a Convenção Consular promulgada entre o Brasil e a Bélgica. **ANEXO:** Cópia do Decreto n° 9023. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.14-17v.....p.06-13.

[13] 1883 Outubro 27. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento de uma nota da Legação da França proibindo a importação de armas e munições de guerra. Solicita para que se dê publicidade a esta nota. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.18.....p.14.

[14] 1883 Novembro 21. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a notícia do falecimento de Moysés William Comsett, Agente Consular dos Estados Unidos. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.19.....p.14.

[15] 1883 Dezembro 17. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que recebeu o ofício do dia 30 e está ciente do falecimento de Justino José de Abreu, vice consul da Espanha nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.20.....p.14-15.

[16] 1883 Dezembro 17. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que recebeu a informação de que Julio Voigt, vice consul da Suécia e Noruega retornou de viagem e reassume o exercício de suas funções. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.21.....p.15.

[17] 1883 Dezembro 21. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo uma cópia da nota enviada pela Legação da Áustria solicitando a certidão de óbito de Antonio Bouchetti, falecido em Nova Trento. ANEXO: Cópia da nota da Legação da Áustria. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.22-23v.....p.15-16.

[18] 1884 Janeiro 25. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde consta a informação de que José Theodoro de Souza Lobo assumiu o vice consulado nesta província, no lugar de Justino José de Abreu. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.24.....p.16.

[19] 1884 Fevereiro 7. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando maiores informações a respeito de Paulo Debroz, que veio para o Brasil como colono e se fixou em Joinville. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.25-25v.....p.17.

[20] 1884 Fevereiro 15. Ofício circular de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando para os fins convenientes que o Governo Imperial acusou a notificação sobre a Convenção Consular entre Brasil e Portugal. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.n.26.....p.17.

[21] 1884 Fevereiro 22. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício com as informações sobre o falecimento de Antonio Bouchette em Nova Trento. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.27-27v.....p.17-18.

[22] 1884 Março 31. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Luiz Augusto de Moura Pinto de Azevedo Taveira para o cargo de consul nas províncias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.28-28v.....p.18.

[23] 1884 Abril 22. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que durante a ausência do vice consul Fernando Hackradt Júnior, foi encarregado para substituí-lo o senhor Fernando Hackradt, consul do império alemão. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.29-29v.....p.18-19.

[24] 1884 Abril 25. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que na ausência do consul José Alves Portilho Bastos, assumiu o encarregado José Nunes Lousada. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.30.....p.19.

[25] 1884 Abril 29. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que recebeu o quadro do corpo consular estrangeiro desta província e informa que José Bensomani deixou de ser consul da Itália e para substituí-lo, assumiu o senhor Conde Gaspare Michele Gloria. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.31-31v.....p.19-20.

[26] 1884 Abril 29. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que solicitará da Legação Imperial em Montevidéo a relação dos navios procedentes desta província e que lá serão descarregados. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.n.32.....p.20.

[27] 1884 Maio 5. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa que José Alves Portilho Bastos reassumiu o cargo de vice consul de Portugal nesta província. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.33.....p.20-21.

[28] 1884 Maio 16. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a informação de que Carlos Höepcke é encarregado do consulado do império germânico e da Suíça e do vice consulado da Dinamarca nesta província. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.34.....p.21.

[29] 1884 Maio 16. Telegrama de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que desde o dia 21 do corrente a convenção consular de Portugal foi substituída provisoriamente. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.35.....p.21-22.

[30] 1884 Maio 21. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que a partir do dia 6 de setembro cessarão todos os efeitos do Tratado entre Brasil e Bolívia referentes ao comércio, navegação e extradição. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.36.....p.22.

[31] 1884 Maio 24. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando sobre o envio de telegrama relativo a substituição da Convenção Consular de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.37.....p.22-23.

[32] 1884 Maio 30. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente que José Antonio Nicoliche assumirá o cargo de vice cônsul no lugar de José Feliciano Alves de Brito, Cônsul do Uruguai. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.38.....p.23.

[33] 1884 Junho 9. Ofício circular de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que foi nomeado pelo Imperador para o cargo na Repartição dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.39.....p.23-24.

[34] 1884 Junho 16. Ofício circular de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do telegrama onde há a informação de que o bergantim holandês Pox foi abandonado e cheio de água próxima de Araras. Aguarda maiores informações. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.40-40v.....p.24.

[35] 1884 Junho 19. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que após diligências feitas não foi encontrada a embarcação Pax ou Pox. Supõe-se que ela se encontra ao sul do Cabo de Santa Marta, na província do Rio Grande do Sul. ANEXO: Cópia do despacho de 16 de Junho. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.41-43.....p.24-25.

[36] 1884 Junho 21. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente que Francisco Haenschke substituiu Fernando Hackradt no consulado dos Países Baixos. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.44.....p.25-26.

[37] 1884 Junho 27. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e esclarecendo sobre a suposta lista de navios desta Província descarregados no porto de Montevidéo. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.45-45v.....p.26.

[38] 1884 Julho 9. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações com a maior brevidade possível sobre a reclamação do italiano Luigi Andreto, que foi desapropriado do seu lote de terra. **ANEXO:** Cópia da nota emitida da Legação. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.46-48.....p.26-27.

[39] 1884 Julho 12. Ofício circularde João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o governo imperial celebrou tratado de amizade, comércio e navegação com a República do Paraguai. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.49.....p.27-28.

[40] 1884 Julho 18. Ofício de [João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina], remetendo dois exemplares do Relatório apresentado pelo Conselheiro Soares Brandão às Câmaras Legislativas. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.50.....p.28.

[41] 1884 Julho 21. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia da nota da Legação da Áustria que solicita a certidão de óbito de Domenico Camper que residia em Nova Trento. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.51.....p.28-29.

[42] 1884 Julho 30. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a informação de que Fernando Hackradt passou o consulado da Bélgica ao senhor Richard J. Reidy. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.52.....p.29.

[43] 1884 Agosto 2. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Carlos Scharff está encarregado do consulado da Grã-Bretanha, por conta da viagem de Richard J. Reidy. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.53.....p.29.



[44] 1884 Agosto 2. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa que por motivo de viagem do senhor Richard J. Reidy, acha-se encarregado do consulado da Bélgica o senhor Carlos Scharff. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.54.....p.30.

[45] 1884 Agosto 14. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa estar ciente a respeito do bergantim “Pax”, que foi abandonado por ter aberto água. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.55.....p.30.

[46] 1884 Agosto 30. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a notícia do falecimento de José Antonio Nicoliche, vice cônsul da República Oriental do Uruguai e do Perú. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.56.....p.30-31.

[47] 1884 Outubro 17. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício no qual informa que o consul Guilherme Asseburg viajará para a Europa e deixará em seu lugar Germano Villerding para substituí-lo. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.57.....p.31.

[48] 1884 Outubro 21. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a expedição do exequatur imperial sobre a nomeação de Alexandre Marschner-Hjarup para o cargo de Agente Consular da Alemanha em Laguna. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.58.....p.31-32.

[49] 1884 Outubro 29. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado que Fernando Hackradt Junior regressou da Europa e reassumiu o exercício de suas funções de vice consul dos Países Baixos nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.59.....p.32.

[50] 1884 Novembro 2. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre o italiano Luiz Andreto e sua queixa apresentada ao Ministro Italiano. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.60.....p.32-33.

[51] 1884 Dezembro 10. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que João Bonfante de Maria foi nomeado vice consul da República oriental do Uruguai em Desterro. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.61.....p.33.

[52] 1884 Dezembro 23. Ofício circular de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando sua nomeação ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.62.....p.33.

[53] 1885 Janeiro 24. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com certa brevidade maiores informações sobre as queixas feitas por Luigi Andretto e mais 25 famílias estabelecidas em Itajaí. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.63-63v.....p.34.

[54] 1885 Fevereiro 14. Ofício circular de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de José Alves Portilho Bastos ao cargo de Vice Cônsul de Portugal nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.64.....p.34.

[55] 1885 Março 13. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Constenay walter Bonnett para o cargo de Cônsul da Grã-Bretanha nas províncias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.65.....p.35.

[56] 1885 Março 25. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento dos ofícios de 12 e 26 de fevereiro, informando sobre a nomeação de João Bonfante Demaria encarregado do Consulado do Chile e que Richard J. Reidy reassumiu suas funções de vice cônsul da Grã-Bretanha. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.66.....p.35.

[57] 1885 Março 28. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento das informações sobre o estado das famílias italianas residentes na ex-colônia de Itajaí. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.67.....p.36.

[58] 1878 [?] 1885 Abril 1.º. Ofício circular de B. de Villa Bella ao Presidente da Província de Santa Catarina, recomendando que nenhuma correspondência seja enviada sem pagar o porte respectivo ao correio brasileiro. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.68.....p.36.

[59] 1885 Abril 27. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, recomendando as ordens necessárias para o reconhecimento oficial do Senhor Paulo Höepcke na qualidade de gerente provisório do consulado alemão nesta cidade. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.69.....p.36-37.

[60] 1885 Maio 1. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a relação do corpo consular estrangeiro residentes nesta província. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.70-70v.....p.37.

[61] 1885 Maio 7. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a sua nomeação para a Repartição dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.71.....p.38.

[62] 1885 Maio 7. Telegrama do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando a nomeação dos novos secretários indicados a vários ministérios. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.72.....p.38-39.

[63] 1885 Maio 23. Ofício circular do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que os portes das correspondências devem ser pagos pelas presidências das províncias. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.n.73.....p.39.

[64] 1885 Junho 25. Ofício do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, cumprimentando-o e remetendo 2 exemplares do Relatório apresentado ao Corpo Legislativo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.74.....p.39.

[65] 1885 Julho 4. Ofício do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que informe ao Senhor Alexandre Ferreira de Souza (Vereador de Curitiba) que existe entre o Brasil e Espanha uma Convenção Consular celebrada em 15 de Junho de 1878; devendo ele proceder conforme as disposições da dita convenção. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.75-75v.....p.40.

[66] 1885 Julho 28. Ofício do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Carlos Höepcke durante sua ausência deixou o senhor Paulo Höepcke encarregado da gestão do consulado da Alemanha da Dinamarca nessa província. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.76.....p.40-41.

[67] 1885 Agosto 21. Ofício circular do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador nomeou-o para a Repartição dos Negócios Estrangeiros. Relaciona também a lista dos Conselheiros. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.77.....p.41.

[68] 1885 Agosto 31. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar ciente de que José Alves Portilho Bastos tendo de viajar, deixou encarregado do consulado o senhor Manoel Baptista dos Santos. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.78.....p.41-42.

[69] 1885 Setembro 2. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Roberto Grant para Cônsul da República Oriental do Uruguai nesta província. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.79.....p.42.

[70] 1885 Setembro 11. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre possíveis herdeiros de José Antonio de Sousa, marinheiro do patacho nacional “Bomfim” que foi contratado na Bahia e que veio a falecer na Inglaterra, onde trabalhava. Informa também que seu espólio arrecadado encontra-se recolhido na Delegacia do tesouro em Londres. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.80-80v.....p.42.

[71] 1885 Setembro 26. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, recomendando que chame de novo a atenção do Juiz Municipal de Curitiba sobre a Convenção Consular que trata sobre arrecadação e espólio de bens de pessoas estrangeiras falecidas no Brasil. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.81-81v.....p.43.

[72] 1885 Dezembro 1. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Carlos Hoepcke para o cargo de Cônsul da Alemanha nesta província. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.82.....p.43.

[73] 1885 Dezembro 7. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Carlos Hoepcke reassumiu a gerência do Consulado da Alemanha nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.83.....p.44.

[74] 1886 Janeiro 13. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente do naufrágio da barca norueguesa “B.M.Width” e deseja saber o destino a ser dado dos dois botes e alguns objetos que forão salvos. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.84.....p.44.

[75] 1886 Janeiro 25. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa sobre o espólio do finado português Manoel Joaquim Ferreira e sugere que se observe os Decretos referentes a este assunto. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.85-86v.....p.44-45.

[76] 1886 Janeiro 28. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo por cópia uma nota da Legação italiana sobre reclamações feitas por colonos da ex-colônia de Itajaí ao governo imperial sobre questões de terrenos. **ANEXO:** consta de uma folha intitulada: Índice dos colonos italianos da ex-colônia de Itajaí (em branco). Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.87-88.....p.45-46.

[77] 1886 Fevereiro 25. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre os filhos de Giacomo Baroni e também sobre a arrecadação de seu espólio. **ANEXO:** Cópia da nota enviada da Legação Italiana ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.89-90v.....p.46-47.

[78] 1886 Março 3. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a informação de que Manoel Baptista dos Santos acha-se encarregado do vice consulado de Portugal nesta província. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.91.....p.47.

[79] 1886 Março 10. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento de dois ofícios onde consta as reclamações de diversos colonos da ex-colônia de Itajaí. **ANEXO:** Cópias de documentos enviados ao governo imperial. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.92-96v.....p.47-49.

[80] 1886 Março 10. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde há a informação do naufrágio da barca inglesa “Fria”. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.97.....p.49.

[81] 1886 Março 10. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde há as informações do Inspetor da Alfândega desta capital sobre o destino dado aos objetos pertencentes a barca norueguesa “B.M.Wedth”. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.n.98.....p.49.

[82] 1886 Março 30. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando sobre o requerimento feito pela herdeira de Pedro Jamar Pletinck. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.99-99v.....p.49-50.

[83] 1886 Abril 6. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde comunica que o encarregado do vice consulado britânico é o senhor Carlos Scharff. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.100.....p.50.

[84] 1886 Abril 15. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que recebeu as informações solicitadas sobre Giacomo Baroni. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.101-101v.....p.50-51.

[85] 1886 Abril 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que seja informado de todos os procedimentos feitos sobre a arrecadação do espólio de João Assine. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.102-102v.....p.51.

[86] 1886 Abril 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício de 27 de janeiro juntamente com o quadro do corpo consular estrangeiro residente nesta província. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.103-103v.....p.51-52.

[87] 1886 Abril 30. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa que Richard J. Reidy reassumiu as funções de vice consul da Grã-Bretanha nesta província. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.104.....p.52.

[88] 1886 Maio 29. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo 2 exemplares do Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.105.....p.52-53.

[89] 1886 Junho 5. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que não recebeu ainda as informações sobre o falecimento de João Assine e o procedimento feito de seu espólio. Solicita informações para poder ajuizar os procedimentos. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.106-106v.....p.53.

[90] 1886 Junho 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Antonio de Castro Feijó para o cargo de Cônsul de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.107.....p.53-54.

[91] 1886 Agosto 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia de uma nota da Legação Austro-Húngara sobre o espólio de Anníbal Pompermayer. **ANEXO:** Cópia da nota à Legação Austro-Húngara. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.n. 108-109v.....p.54-55.

[92] 1886 Setembro 15. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 6 do corrente onde informa que não compete aos funcionários consulares brasileiros à arrecadação de bens existentes e pertencentes a espólios de brasileiros falecidos no Império. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.n.110.....p.55.

[93] 1886 Setembro 22. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que a partir desta data cessarão as convenções consulares com diversos países. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.n.111.....p.55-56.

[94] 1886 Outubro 18. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, respondendo aos ofícios recebidos anteriormente que tratam da herança do francês João José Assenne. **ANEXO:** Cópia de correspondência referente ao espólio de João José Assenne. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.n.112-115.....p.56-57.

[95] 1886 Novembro 6. Correspondência do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo questionário a ser respondido sobre o estado financeiro das Províncias. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.116-116v.....p.58-59.

[96] 1886 Novembro 30. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Paulo Hoepcke está gerenciando o consulado da Alemanha nesta capital, na ausência de Carlos Hoepcke. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.n.117.....p.59.

[97] 1886 Dezembro 31. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que na ausência do agente consular da França, Domingos Lydio do Livramento; ficou encarregado de substituí-lo Richard J. Reidy. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.n.118.....p.59.

[98] 1887 Janeiro 28. Telegrama do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que na ausência do Ministro da Justiça, este está respondendo pela mesma. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.n.119.....p.60.

[99] 1887 Fevereiro \_\_ . Ofício circular do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia da circular dirigida em 17 do corrente às Legações Estrangeiras sobre a maneira de como os agentes consulares devem se corresponder com os Presidentes das Províncias.

**ANEXO:** Cópia da circular. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.n.120-121.....p.60-61.

**[100]** 1887 Fevereiro 13. Telegrama do Presidente do Conselho (Barão de Cotegipe) ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Ministro da Guerra foi exonerado e quem assumiu foi o Ministro da Justiça. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.n.122.....p.61-62.

**[101]** 1887 Fevereiro 16. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente que Roberto Grant reassumiu o cargo de consul da República Oriental do Uruguai. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.n.123.....p.62.

**[102]** 1887 Fevereiro 21. Correspondência do Barão de Cotegipe a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício juntamente com as informações relativas ao estado financeiro da Província; conforme solicitado em circular de 6 de novembro. Rio de Janeiro. Doc.102, fl.n.124.....p.62-63.

**[103]** 1887 Fevereiro 28. Correspondência do Barão de Cabo Frio ao Secretário do Governo da província de Santa Catarina, solicitando o encaminhamento dos despachos dirigidos ao Doutor Ismael da Rocha, sobre vencimentos e ajuda de custo como médico da Comissão nomeada para explorar o território em litígio com a República Argentina. Rio de Janeiro. Doc.103, fl.n.125.....p.63.

**[104]** 1887 Março 17. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento de Ferdinand Hackradt, vice cônsul da Dinamarca e informa que o encarregado do vice consulado a partir desta data será Paul Hoepcke. Rio de Janeiro. Doc.104, fl.n.126.....p.63-64.

**[105]** 1887 Março 17. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que este deverá officiar ao Juiz de Ausentes de Itajaí sobre a nomeação do novo delegado. Rio de Janeiro. Doc.105, fl.n.127-128.....p.64.

**[106]** 1887 Março 18. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar ciente da nomeação de Paulo Hoepcke para dirigir o vice consulado dos Países Baixos neta Província. Rio de Janeiro. Doc. 106, fl.n.129.....p.64-65.



[107] 1887 Abril 12. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que foi expedido o exequatur imperial à nomeação de Paulo Hoepcke para vice consul dos Países Baixos em Desterro. Rio de Janeiro. Doc.107, fl.n.130.....p.65.

[108] 1887 Abril 12. Telegrama do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que Sua Magestade o Imperador partiu para o interior de Petrópolis para se recuperar e comunica que passa bem. Rio de Janeiro. Doc.108, fl.n.131.....p.65-66.

[109] 1887 Maio 25. Correspondência do [Barão de Cotegipe] ao [Presidente da Província de Santa Catarina], cumprimentando-o e remetendo 2 exemplares do Relatório por elle apresentado à Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.109, fl.n.132.....p.66.

[110] 1887 Maio 31. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que foi expedido o exequatur imperial à nomeação de Paulo Hoepcke para vice consul da Dinamarca nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.110, fl.n.133.....p.66-67.

[111] 1887 Junho 15. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que José Alves Portilho Bastos está suspenso das funções de vice cônsul de Portugal nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.111, fl.n.134.....p.67.

[112] 1887 Julho 8. Ofício circular do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que remeteu uma notificação ao Ministro da Bélgica, informando qua a Convenção Consular celebrada entre os dois países cessaria à partir do dia 4 de setembro de 1888. Rio de Janeiro. Doc.112, fl.n.135.....p.67-68.

[113] 1887 Julho 8. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar ciente do falecimento do italiano Nicoláo Salvuccio nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.113, fl.n.136.....p.68.

[114] 1887 Julho 8. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar ciente de que o Cônsul de Portugal solicitou o reconhecimento de Carlos Hoepcke como vice cônsul interino da mesma nação. Rio de Janeiro. Doc.114, fl.n.137.....p.68-69.

**[115]** 1887 Julho 22. Telegrama do Presidente do Conselho [Barão de Cotegipe] ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando a demissão do Barão de Mamoré do cargo de Ministro do Império e informa seu substituto o deputado Manuel Portella. Rio de Janeiro. Doc.115, fl.n.138.....p.69.

**[116]** 1887 Agosto 9. Telegrama do Presidente do Conselho [Barão de Cotegipe] ao Presidente da Província de Santa Catarina, transmitindo despacho telográfico expedido pelo presidente da Bahia sobre acontecimentos ocorridos na Corte. Rio de Janeiro. Doc.116, fl.n.139.....p.69-70.

**[117]** 1887 Agosto 30. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde informa que Carlos Scharff tendo de ausentar-se do país, deixou na gerencia do consulado da Bélgica o senhor Barão von Cramm. Rio de Janeiro. Doc.117, fl.n.140.....p.70-71.

**[118]** 1887 Setembro 15. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Roberto Grant ao cargo de agente consular dos Estados Unidos nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.118, fl.n.142.....p.71.

**[119]** 1887 Setembro 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente da demissão de José Alves Portilho Bastos do cargo de vice cônsul de Portugal nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.119, fl.n.143.....p.71.

**[120]** 1887 Outubro 11. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de C. Scharff para o cargo de cônsul da Bélgica nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.120, fl.n.144.....p.71-72.

**[121]** 1887 Novembro 30. Circular do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que as províncias só devem enviar à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros dois exemplares dos Relatórios apresentados às Assembléias Legislativas Provinciais. Rio de Janeiro. Doc.121, fl.n.145-145v.....p.72.

**[122]** 1887 Dezembro 12. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Gustavo Richard ao cargo de Agente Consular da República Francaza nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.122, fl.n.146.....p.73.

[123] 1888 Março 15. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Antonio da Silva Prado ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.123, fl.n.147-147v.....p.73.

[124] 1888 Março 15. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício juntamente com o quadro do corpo consular estrangeiro residente nesta província. Rio de Janeiro. Doc.124, fl.n.148-149v.....p.74.

[125] 1888 Maio 30. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com brevidade uma lista exata dos italianos naturalizados nesta província. Rio de Janeiro. Doc.125, fl.n.150.....p.75.

[126] 1888 Junho 7. Correspondência de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, cumprimentando-o e remetendo 2 exemplares do Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.126, fl.n.151.....p.75.

[127] 1888 Junho 23. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o número de italianos estabelecidos nesta província. Rio de Janeiro. Doc.127, fl.n.152.....p.75-76.

[128] 1888 Junho 23. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício juntamente com uma relação nominal dos italianos naturalizados nesta Província desde 1870. Rio de Janeiro. Doc.128, fl.n.153.....p.76.

[129] 1888 Junho 30. Circular de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando sua nomeação ao cargo de Ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc. 129, fl.n.154.....p.76.

[130] 1888 Junho 30. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Carlos Hoepcke teve de ausentar-se do país e dixe em seu lugar no consulado da Alemanha o senhor Paulo Hoepcke. Rio de Janeiro. Doc.130, fl.n.155.....p.76-77.

[131] 1888 Julho 4. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que Carlos Hoepcke irá ausentar-se do país e deixará em seu lugar no consulado o senhor Paulo Hoepcke. Rio de Janeiro. Doc.131, fl.n.156.....p.77.

[132] 1888 Julho 14. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício onde informa sua decisão sobre o espólio do italiano Nicoláo Salvuccio. Rio de Janeiro. Doc.132, fl.n.157.....p.77.

[133] 1888 Agosto 14. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando novamente com urgência uma relação de italianos existentes em toda a província catarinense para ser enviada à legação italiana. Rio de Janeiro. Doc.133, fl.n.158.....p.78.

[134] 1888 Agosto 14. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que a convenção consular entre o Brasil e a Bélgica cessará em 4 de setembro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.132, fl.n.159.....p.78.

[135] 1888 Setembro 15. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que a Legação da Itália aceitou a demissão de G.A. De Maria do cargo de agente consular nesta província. Rio de Janeiro. Doc.135, fl.n.160.....p.79.

[136] 1888 Setembro 17. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a nota que o Ministro da Itália lhe enviou sobre a petição de seu compatriota Carlo Zaini. ANEXO: Cópia da nota enviada pelo Ministro. Rio de Janeiro. Doc.136, fl.n.161-163v.....p.79-80.

[137] 1888 Outubro 30. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado sobre a ordem de pagamento a Carlo Zaini pelo fornecimento feito à batedores de mato na Serra de Joinville. Rio de Janeiro. Doc.137, fl.n.164.....p.80.

[138] 1888 Novembro 17. Ofício circular de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia do decreto que versa sobre a concessão de exequatur à brasileiros nomeados para cargos consulares estrangeiros. ANEXO: Cópia do Decreto nº 10068. Rio de Janeiro. Doc.138, fl.n.165-166.....p.80-81.

[139] 1888 Dezembro 19. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde informa que Carlos Hoepcke, Cônsul da Alemanha reassumiu as funções de seu cargo. Rio de Janeiro. Doc.139, fl.n.167.....p.81.

[140] 1888 Dezembro 21. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento de Victor Gärtner, Cônsul em Blumenau e informando seu substituto o senhor Gustavo Salinger. Rio de Janeiro. Doc.140, fl.n.168.....p.81-82.

[fl.01]

[01] 1883 Janeiro 12. Ofício de L. Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que se responda à Legação Austro-Húngara sobre o dito Aloyse Antonio Maier, natural do Tyrol. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.n.01.

2ª Secção N 1 Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios Estrangeiros 12 de Janeiro de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pela inclusa copia de uma nota verbal da Legação Austro-Hungara verá Vossa Excelência que uma irmã de Aloyse Antonio Maier, natural do Tyrol, procede a indagações relativamente a esse individuo que, segundo parece, veio ha muitos annos para o Brasil e estabeleceu-se na Colonia Dona Francisca onde prosperou. Desde 1875 porem cessou de corresponder-se com sua familia; e por isso deseja-se obter esclarecimentos sobre o destino que elle teve. Rogo a Vossa Excelência queira habilitar-me a responder á dita Legação, devolvendo-me a carta e ou photographia a que ella se refere e que igualmente inclúo, com uma copia dos signaes da pessoa de que se trata. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. L. Cavalcanti de Albuquerque. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Ao Diretor da Colonia Dona Francisca em 23 de Janeiro de 83. Peçaõ-se as necessarias informações as autoridades da localidade.*

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 158 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.02]

[02] 1883 Fevereiro 21. Ofício de L. Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Antonio M. Barroso Pereira para exercer o cargo de vice cônsul dos Países Baixos na cidade de São Francisco do Sul. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.n.02-02v.

2ª Secção N. 2 Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Fevereiro de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência para os devidos effeitos que por esta Repartição foi expedido o exequatur á nomeação do Senhor Antonio M. Barroso Pereira para Vice-Consul dos Paizes Baixos na cidade do Rio de São Francisco do Sul, com jurisdicção na respectiva comarca. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. L. Cavalcanti de Albuquerque. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 625 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.02v]: Escrito com outro punho: *Communicou-se o = Cumpra-se = em 8 de março de 1883.*

---

[fl.03]

[03] 1883 Março 16. Ofício de L. Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de

Santa Catarina, remetendo cópia de uma nota onde esta informa a chegada do Príncipe Henrique da Prússia, que chegará em Pernambuco em 1º de maio. Ele visitará diversos portos inclusive o de São Francisco nesta Província. **ANEXO:** Cópia da nota (Tradução). Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.03-05.

Secção Central N 1. Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios Estrangeiros 16 de Março de 1883 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Inclusa remetto a Vossa Excelência copia de uma nota, que o Ministro da Allemanha me dirigiu em 10 do corrente, participando-me que a corveta “Olga”, a cujo bordo se acha Sua Alteza Real o Principe Henrique de Prussia, deve chegar a Pernambuco no 1.º de maio e hade visitar successivamente, além desse, outros portos do Imperio, sendo um deles o de São Francisco. Queira Vossa Excelência tomar conhecimento daquella nota e dar as providencias necessarias para que sejam escupulosamente attendidos todos os pontos nella mencionados. Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. L. Cavalcanti de Albuquerque. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catarina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 933 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.03v]: Escrito com outro punho: *Ao Chefe de Policia em 31 de Março e ao Capitão do Porto em [?]2 Abril 83*

---

[fl.04] Traducção. = Petropolis, 10 de Março de 1883.= Senhor Ministro. = tenho a honra de informar confidencialmente a Vossa Excelência que a Corveta allemã “Olga”, que leva a seu bordo Sua Alteza Real o Principe Henrique da Prussia, deve tocar em Pernambuco a 1.º de Maio proximo. Sob o commando do Capitão de Corveta Barão de Sckendorff, este navio está destinado a percorrer a costa brazileira, do mez de Maio até o mez de Setembro do anno corrente, e visitará conforme as informações que tenho recebido successivamente os portos de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Ilha Grande, São Francisco e Pará. Sua Alteza Real o principe Henrique preenche a bordo da dita Corveta as funcções de lugar-tenente, e deseja se manter durante o tempo de sua viagem no incognito da posição que occupa, em virtude de suas relações de serviço. O navio não içará pois não mais o pavilhão da Casa Real, excepto em casos extraordinarios; e Sua Alteza Real renuncia a toda sorte de recepção official da parte das autoridades do paiz. Porém recebi ordem expressa de fazer saber que Sua Alteza considerará como uma attenção destinada a sua propria pessoa tudo o que essas autoridades possão e queirão fazer para assegurar ao navio, no qual Ella está embarcado todas as facilidades compatíveis com os regulamentos dos portos, e o mais alto gráo de segurança possível. [fl.04v] Eu não me permittirei si não uma única observação especial com referencia á este ultimo ponto; richas entre os marinheiros dos navios estrangeiros e a população dos portos não contão desgraçadamente entre os factos isolados. Como icidentes d’este genero que se produzirão durante a estadia do “Olga” nas aguas brazileiras, terão nas condições particulares, nas quaes esta Corveta navega a repercusão a mais inconveniente; seu commandante terá cuidado de manter entre sua guarnição a mais restricta disciplina, e crer poder offerecer garantia de sua bõa conducta. Será pois para desejar que uma dobrada vigilancia da parte das autoridades de policia dos portos que o navio visitar, venha em ajuda a seus esforços, e ordens que se prescrevão a essas autoridades de usar relativamente á equipage da dita Corveta, as mêmas vistas e o mesmo espirito de conciliação que ellas estão seguras de encontrar reciprocidade junto de seu Commandante e de seus officiaes, evitarão certamente todo acontecimento capaz de perturbar a boa harmonia, e por consequencia igualmente desagradavel para ambos os

governos. Em vista das boas relações que existem tão felizmente entre os dous Paizes, assim como as relações de sincera amizade que ligão entre elles suas casas soberanas, ouso esperar que Vossa Excelência acolherá favoravel-[fl.05]mente as indicações que precedem, e quererá bem fazer baixar por consequencia instrucções especiaes a os Presidentes das Provincias respectivas. Aproveito a occasião, Senhor Ministro, para testemunhar a minha alta consideração. = R.Le Maistre. = Á Sua Excelência o Senhor L. Cavalcanti de Albuquerque, Ministro dos Negocios Estrangeiros. Etc Etc. Conforme – Barão de Cabo Frio. = Confere - A.V.d’Andrade.

---

[fl.06]

[04] 1883 Março 31. Ofício de L. Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação (interino) de José Alves Portilho Bastos ao cargo de vice cônsul de Portugal na cidade de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.06.

2.<sup>a</sup> Secção N 3 Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios Estrangeiros 31 de Março de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recommendo a Vossa Excelência que expeça as necessarias ordens para o reconhecimento official do Senhor José Alves Portilho Bastos como Vice-Consul interino de Portugal nessa cidade, em substituição do Senhor Antonio da Silva Rocha Paranhos, que cessou de exercer aquelle cargo. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. L. Cavalcanti de Albuquerque. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1122 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem esquerda]: [ corroído, ± 4 palavras ]

[fl.06v]: Escrito com outro punho: *Communicou-se á José Alves Portilho Bastos, em 12 de Abril de 1883.*

---

[fl.07]

[05] 1883 Abril 9. Ofício de L. Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, recomendando que as faça o reconhecimento official da nomeação de José Alves Portilho Bastos ao cargo de vice cônsul na cidade de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.07.

2.<sup>a</sup> Secção N. 4 Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios Estrangeiros 9 de Abril de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 24 de Março proximo passado, pelo qual Vossa Excelência me transmittiu a comunicação que lhe foi feita pelo Senhor Barão de Wildick de achar-se o Senhor José Alves Portilho Bastos substituindo interinamente o Senhor Antonio da Silva Rocha Paranhos, no cargo de Vice Consul de Portugal nessa cidade, do qual este Senhor pediu exoneração. A Legação Portugueza fez-me igual comunicação e em data de 31 do mez findo já recommendei a Vossa Excelência que desse as necessarias ordens para o reconhecimento official do Senhor Bastos. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. L. Cavalcanti de Albuquerque.



[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1246 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.08]

[06] 1883 Maio 21. Ofício de L. Cavalcanti de Albuquerque ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo ofício com algumas ratificações em relação ao corpo consular estrangeiro residente nesta província. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.08-08v.

2.ªSecção N. 5 Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Maio de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 16 de Janeiro ultimo, pelo qual Vossa Excelência me remetteu o quadro do corpo consular estrangeiro residente nessa provincia. Nesse quadro há os enganos que passo a rectificar. O começo do exercicio do Senhor Fernando Hackradt, Consul do Imperio Germanico, teve lugar em 11 de Dezembro de 1871, segundo communicação d'essa Presidencia de 7 de Janeiro de 1879, e não em 11 de Novembro do mesmo anno, como está na relação. O Senhor Guilherme Asseburg é Consul e não Vice Consul da Republica Argentina em Itahahy. O Senhor Henrique Dettmer, Agente Consular do Imperio Germanico na cidade [fl.08v] de São Francisco, teve exequatur em 13 de Maio de 1872 e não em Março. O Vice-Consul da Republica Oriental do Uruguay teve exequatur com o nome de Antonio Nicoliche. Queira Vossa Excelência informar-me qual d'esses nomes é o exacto. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. L. Cavalcanti de Albuquerque. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1815 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: *Escrito com outro punho: Respondido em 7 de junho*

---

[fl. 09]

[07] 1883 Maio 25. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando sua nomeação para a repartição dos Negócios Estrangeiros no lugar de Lafayette Rodrigues Pereira. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.09-09v.

Secção Central. N. Circular Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios Estrangeiros, 25 de Maio de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que no Gabinete, organizado por Sua Excelência o Senhor Senador Lafayette Rodrigues Pereira em consequencia de haver obtido a sua exoneração o que era presidido por Sua Excelência o Senhor Visconde de Paranaguá, Houve Sua Magestade o Imperador por bem confiar-me a Repartição dos Negocios Estrangeiros. Aproveito com prazer esta primeira oportunidade para offerecer a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1931 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: *Escrito com outro punho: Inteirado*

[fl.09v]: Escrito com outro punho: *Com[municou-se] a Th[esouraria] em 6 de Junho 83-Acc.70*

---

[fl.10]

[08] 1883 Junho 6. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa sobre a viagem do vice consul Julio Voigt à Suécia, e que deixara seu substituto, o senhor Fernando Hackradt Junior. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.10.

2.<sup>a</sup> Secção N.6 Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios Estrangeiros, 6 de Junho de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio que em 16 do mez proximo passado me dirigiu Vossa Excelência, participando-me que o Senhor Julio Voigt, Vice-Consul da Suecia e Noruega, tendo de fazer uma viagem á Europa, deixava encarregado do Vice-Consulado, durante a sua ausencia, o Senhor Fernando Hackradt Junior. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2128 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.11]

[09] 1883 Junho 14. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, communicando a nomeação de Walter Frederick Miéville para consul da Grã-Bretanha em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.11.

2.<sup>a</sup> Secção N 7 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 14 de Junho de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência, para os devidos effeitos, que por esta Secretaria foi expedido o exequatur imperial á nomeação do Senhor Walter Frederick Miéville para Consul da Grã-Bretanha nessa provincia e na do Rio Grande do Sul, com residencia nesta ultima. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2188 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.11v]: Escrito com outro punho: *Acc. e communicou-se em de Junho de 1883.*

---

[fl.12]

[10] 1883 Junho 25. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da

Província de Santa Catarina, acusando o recebimento dos ofícios de 2 e 7 do corrente mez, onde informa que o consul da República do Uruguai teve de retirar-se e deixou como substituto o funcionário José Antonio Nicoliche. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.n.12.

2.<sup>a</sup> Secção N 8 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 25 de Junho de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento dos officios de 2 e 7 do corrente, pelos quaes Vossa Excelência me informou que o Senhor José Feliciano Alves de Brito, Consul da Republica Oriental do Uruguay nessa provincia tendo de retirar-se d'ella, deixa encarregado das funcções de respectivo Consulado durante sua ausencia o Vice Consul da mesma Republica, e bem assim que o nome exacto d'este funcionario é José Antonio Nicoliche. Renovo a Vossa Excelência os de minha perfeita estima e ditincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2314 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.13]

[11] 1883 Julho 7. Ofício do Ministro dos Negócios Estrangeiros ao [Presidente da Província de Santa Catarina], cumprimentando-o e remetendo 2 exemplares do relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.13.

3.<sup>a</sup> Secção N. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 7 de Julho de 1883. A Sua Excelência o Senhor Presidente da provincia de Santa Catharina cumprimenta o Ministro dos Negocios Estrangeiros e lhe remette nesta data 2 exemplares do Relatorio apresentado pelo seu antecessor á Assembléa Geral Legislativa na presente sessão, sendo um para o uso particular de Sua Excelência e outro para a Secretaria dessa Presidencia.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2552 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Acc-*

[fl.13v]: Escrito com outro punho: *Acc. em 16*

---

[fl.14]

[12] 1883 Outubro 9. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo 2 exemplares do decreto n° 9023, que versa sobre a Convenção Consular promulgada entre o Brasil e a Bélgica. **ANEXO:** Cópia do decreto n° 9023. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.14-17v.

2.<sup>a</sup> Secção N.4 Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 9 de Outubro de 1883 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência 2 exemplares do decreto n° 9023 de 29 de setembro ultimo, promulgando a Convenção Consular concluída entre o Brasil e a Belgica em 30 de setembro do anno proximo passado, e publicado no Diario Official de 4 do corrente. Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3932 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Accuse*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *2/*

[fl.14v]: Escrito com outro punho: *Acc. em 5 de novembro 83 –*

[fl. 15]

DECRETO N.º 9023 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1883

Promulga a Convenção consular concluída entre o Brazil e a Belgica em 30 de Setembro de 1882.

Tendo-se concluído e assignado nesta Côrte aos 30 dias do mez de Setembro do anno proximo passado uma Convenção consular entre o Brazil e a Belgica, e tendo sido essa convenção mutuamente ratificada, trocando-se as ratificações em 4 do corrente mez de Setembro, Hei por bem que seja observada e cumprida tão inteiramente como nella se contém.

Francisco de Carvalho Soares Brandão, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Setembro de 1883, 62.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

*F. de C. Soares Brandão.*

Nós, D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil, etc. :

Fazemos saber a todos os que a presente Carta de Approvação, Confirmação e Ratificação virem, que, aos 30 dias do mez de Setembro de 1882 se concluiu e assignou nesta Côrte, entre Nós e Sua Magestade o Rei dos Belgas, pelos respectivos Plenipotenciarios que se achavam munidos dos competentes Plenos Poderes, uma Convenção consular, cujo teor é o seguinte :

CONVENÇÃO CONSULAR ENTRE O BRAZIL E A BELGICA

Sua Magestade o Imperador do Brazil e Sua Magestade o Rei dos Belgas, animados do desejo de determinar com toda a extensão e clareza possiveis os direitos, privilegios e immunidades reciprocos dos respectivos agentes consulares, bem como as suas funcções e obrigações nos dous paizes, resolveram celebrar uma Convenção consular, e para este fim nomearam seus Plenipotenciarios, a saber :

Sua Magestade o Imperador do Brazil a S. Ex. o Sr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, do Seu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e Deputado á Assembléa Geral ;

E Sua Magestade o Rei dos Belgas o Sr. Frederico Hoorickx, Official da Ordem de Leopoldo, Grande Official da Ordem da Corôa da Romania, Commentador das Ordens de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, da Corôa de Ferro da Austria e da Guadalupe do Mexico, etc., etc., Seu Ministro Residente junto a Sua Magestade o Imperador do Brazil ;

Os quaes, depois de trocarem seus plenos poderes que foram achados em boa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes :

Art. 1. Cada uma das Altas Partes Contractantes consente em admittir consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares da outra em todos os seus portos, cidades e logares, excepto nas localidades onde não seja conveniente o estabelecimento de taes agentes.

Esta reserva, porém, não será applicada a uma das Altas Partes Contractantes sem o ser igualmente a qualquer outra potencia.

Art. 2. Os consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares de cada uma das duas Altas Partes Contractantes gozarão reciprocamente nos Estados da outra de todos os privilegios, isenções e immunidades de que gozam os agentes da mesma categoria e qualidade da nação mais favorecida. Os ditos agentes, antes de serem admittidos ao exercicio de suas funcções e ao gozo das immunidades que lhes competem, deverão exhibir uma carta patente segundo a fórma estabelecida pelas leis dos respectivos paizes. O governo de cada uma das Altas Partes Contractantes lhes expedirá gratis o *exequatur* necessario para aquelle exercicio, e, á vista deste documento, gozarão dos direitos, prerogativas e immunidades concedidas pela presente convenção.

Art. 3. Os consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares, cidadãos do Estado que os houver nomeado, ficarão isentos de prisão preventiva, excepto pelos actos que a legislação penal do Brazil qualifica de crimes inafiançaveis ( graves ) e a da Belgica de crimes ; serão isentos do alojamento militar, e de todo serviço no exercito regular de terra ou de mar, como na guarda nacional ou civica, ou na milicia ; serão igualmente isentos de quaesquer contribuições directas impostas por conta do Estado, das provincias, communas ou municipios sobre as pessoas, quer a titulo de capitação, ou pelos bens de sua propriedade, salvo si taes contribuições forem lançadas em razão da posse de immoveis, ou sobre os juros de capital empregado no Estado onde os mesmos agentes desempenharem o seu cargo. Todavia, esta isenção não será applicavel aos consules geraes, consules, vice-consules ou agentes consulares que exercerem uma profissão, industria ou commercio, os quaes ficarão sujeitos ao pagamento das taxas devidas por qualquer outro estrangeiro nas mesmas condições.

Quando uma das Altas Partes Contractantes nomear para seu agente consular no territorio da outra um subdito desta, esse agente consular continuará a ser considerado como subdito da nação a que pertence, e ficará sujeito ás leis e regulamentos que regem os nacionaes no logar de sua residencia, sem que entretanto semelhante obrigação possa por fórma alguma coarctar o exercicio de suas funcções.

Art. 4. Quando a justiça de um dos dous paizes tiver de receber alguma declaração judicial ou depoimento de um consul geral, consul, vice-consul ou agente consular que seja cidadão do Estado que o nomeou e não exerça algum commercio, convidal-o-ha por escripto a se lhe apresentar, e, em caso de impedimento, deverá pedir seu depoimento por escripto, ou ir á sua residencia ou chancellaria para obtel-o de viva voz.

O dito agente deverá satisfazer esse pedido no mais curto prazo possivel.

Art. 5. Os consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares poderão collocar por cima da porta exterior da sua chancellaria as armas de sua nação com a seguinte inscripção: *Consulado Geral, Consulado. Vice-Consulado ou Agencia Consular do Brazil ou da Belgica*, e ahi arvorar a respectiva bandeira.

Poderão igualmente arvorar a bandeira nacional nos esca-leres em que embarcarem para exercer funcções consulares.

Art. 6. As chancellarias consulares serão sempre inviolaveis. As autoridades locaes não poderão invadil-as sob qual-quer pretexto que seja, nem, em caso algum, examinar ou apprehender os papeis que nellas estiverem depositados. Em nenhum caso poderão as ditas chancellarias servir de logares de asylo, e si um agente consular se achar envolvido em outros negocios, serão guardados separadamente os papeis referentes ao consulado.

Art. 7. Em caso de morte, impedimento ou ausencia dos consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares, os chancelleres ou secretarios, depois de notificado o seu caracter official ao ministro dos negocios estrangeiros no Brazil ou na Belgica, serão de pleno direito admittidos a gerir interinamente os negocios do consulado, e gozarão durante essa gestão temporaria de todos os direitos, prerogativas e immunidades concedidos aos titulares.

Art. 8. Os consules geraes e consules poderão nos casos permittidos pelas leis do seu paiz nomear, com approvação dos respectivos governos, vice-consules e agentes consulares nas cidades, portos e logares comprehendidos no seu districto. Esses agentes poderão ser escolhidos indistinctamente entre os brazileiros, os belgas ou os cidadãos de outros paizes. Serão munidos de uma carta-patente regular e gozarão dos privilegios estipulados nesta convenção a favor dos agentes do serviço consular, ficando sujeitos ás excepções estabelecidas nos arts. 3 e 4.

Art. 9. Os consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares, ou aquelles que suas vezes fizerem, poderão dirigir-se ás autoridades do seu districto, e, em caso de necessidade, na falta de agente diplomatico de sua nação, recorrer ao governo do paiz em que exercerem suas funcções para reclamar contra qualquer infracção dos tratados ou convenções existentes, ou contra os abusos de que se queixem seus nacionaes.

Art. 10. Os consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares terão o direito de receber na sua chancellaria, na sua casa particular, na das partes, ou a bordo das embarcações, as declarações dos capitães e tripolações dos navios do seu paiz, dos passageiros que se achem a bordo e de qualquer outro cidadão de sua nação. Além disso, terão o direito de receber, de conformidade com as leis e regulamentos de seu paiz, nas suas chancellarias ou escriptorios, quaes quer actos convencionaes entre seus concidadãos e cidadãos ou outros habitantes do paiz em que residirem, e mesmo entre estes ultimos, comtanto que se refiram a bens situados ou a negocios que tenham de ser tratados no territorio da nação a que pertencer o consul ou agente perante o qual forem passados.

Os traslados dos ditos actos, e os documentos officiaes de qualquer especie, quer em original, ou por cópia ou traducção, devidamente legalizados pelos consules geraes, consules, vice-consules ou agentes consulares, e munidos do respectivo sello official, farão fé perante qualquer tribunal do Brazil ou da Belgica.

Art. 11. Os consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares respectivos serão exclusivamente encarregados de manter a ordem interior a bordo dos navios de commercio de sua nação, e serão os unicos competentes para conhecer de todas as desavenças que tiverem sobrevindo no mar ou que sobrevierem nos portos entre os capitães, os officiaes e os homens da tripolação, por qualquer motivo que seja, especialmente as que disserem respeito ao ajuste dos salarios e á execução das obrigações reciprocamente consentidas. As autoridades locaes não poderão intervir nessas desavenças, salvo si forem de natureza tal que perturbem a tranquillidade e a ordem publica em terra ou no porto, ou si pessoa do paiz ou estranha á tripolação nellas se achar envolvida.

Em todos os outros casos as referidas autoridades se limitarão a prestar aos consules e vice-consules ou agentes consulares todo auxilio, si este fôr requisitado, para fazer prender e encarcerar qualquer individuo inscripto no rol de equipagem, todas as vezes que por algum motivo os ditos agentes o julgarem conveniente.

Art. 12. Os consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares poderão fazer prender os officiaes, marinheiros e outras pessoas pertencentes, por qualquer titulo que seja, á tripolação dos navios de guerra ou mercantes de sua nação, que forem culpados ou accusados de terem desertado dos ditos navios, e reenviar-os para bordo ou para seus paizes.



Para este fim elles se dirigirão por escripto ás autoridades locais competentes dos respectivos paizes, pedindo a entrega desses desertores, e justificando pela exhibição dos registos do navio ou do rol da equipagem, ou por outros documentos officiaes, que os homens reclamados faziam parte da dita tripolação.

A' vista deste pedido, assim justificado, a entrega dos desertores não lhes poderá ser recusada, salvo si ficar devidamente provado que no momento da sua inscripção no rol de equipagem eram cidadãos do paiz onde a extradição fôr reclamada. Dar-se-lhes-ha todo auxilio e protecção para a busca e captura dos ditos desertores, que serão detidos e conservados nas cadeias do paiz a pedido e á custa dos consules, até que estes agentes achem occasião de os fazer partir. Si contudo essa occasião não se apresentar no prazo de três mezes, a contar do dia da prisão, os desertores serão postos em liberdade e não poderão mais ser presos pela mesma causa.

Si o desertor tiver commettido algum delicto, e o tribunal competente para conhecer da causa, reclamar e exercer o seu direito, a entrega será adiada até que a sentença do mesmo tribunal haja sido proferida e executada.

Art. 13. Não havendo estipulações em contrario entre os armadores, carregadores e seguradores, todas as avarias soffridas no mar pelos navios dos dous paizes, quer elles entrem voluntariamente no porto, ou por arribada forçada, serão regula as pelos consules geraes, consules, vice-consules ou agentes consulares dos paizes respectivos.

Si, entretanto, habitantes do paiz ou cidadãos de uma terceira nação, forem interessados nas ditas avarias, e as partes não se pulerem entender amigavelmente, terão o direito de recorrer á autoridade local competente.

Art. 14. Todas as operações relativas ao salvamento dos navios brazileiros naufragados nas costas da Belgica e dos navios belgas naufragados nas costas do Brazil, serão dirigidas pelos consules geraes, consules e vice-consules dos dous paizes, e, até á sua chegada, pelos agentes consulares respectivos em qualquer parte onde existirem agencias; nos logares e portos onde não existirem agencias, as autoridades locais, enquanto esperarem pela chegada do consul em cujo districto houver occorrido o naufragio, e que deverá ser immediatamente informado, tomarão todas as medidas necessarias para a protecção dos individuos e a conservação dos objectos naufragados.

As autoridades locais só terão de intervir para manter a ordem, garantir os interesses dos salvadores, si forem extranhos ás tripolações naufragadas, e assegurar a execução das disposições que se deverão observar para a entrada e a sahida das mercadorias salvas.

Fica entendido que essas mercadorias não serão sujeitas a direito algum de alfandega, excepto si forem admittidas a consumo no paiz onde se tiver dado o naufragio.

A intervenção das autoridades locais nestes diferentes casos não motivará despezas de qualidade alguma, excepto aquellas a que podem dar logar as operações de salvamento e a conservação dos objectos salvados, e outras a que nas mesmas circumstancias estiverem sujeitos os navios nacionaes.

Art. 15. Em caso de fallecimento de subdito brasileiro na Belgica, ou de subdito belga no Brazil, si não houver herdeiro conhecido ou presente, ou executor testamentario instituido pelo fallecido, as autoridades locais competentes informarão desta circumstancia os consules ou agentes consulares da nação a que tiver pertencido o finado, afim de que a respectiva comunicação possa ser feita ás partes interessadas.

Os consules geraes, consules, vice-consules ou agentes consulares terão o direito de praticar por si mesmos, ou por meio de delegados, todos os actos necessarios para a conservação e administração da herança, no interesse dos herdeiros ou credores, ausentes ou menores, até que se achem representados.

Art. 16. A presente Convenção ficará em vigor por espaço de cinco annos, a contar da troca das ratificações, á qual se procederá no Rio de Janeiro logo que fôr possível. No caso em que nenhuma das Partes houver notificado, 12 mezes antes de findar o dito prazo de cinco annos, a sua intenção de não renovar esta Convenção, continuará ella em vigor por mais um anno, e assim por diante de anno em anno, até á expiração de um anno, a contar do dia em que uma das duas Partes a tiver denunciado.

Em fé do que os Plenipotenciarios respectivos a assignaram e sellaram em duplicata.

Feito no Rio de Janeiro aos 30 dias do mez de Setembro do anno de 1882.

(L. S.) *L. Cavalcanti de Albuquerque.*

(L. S.) *Frédéric Hoorickx.*

E sendo-Nos presente a mesma Convenção, que fica acima inserida, e bem visto, considerado e examinado por Nós tudo quanto nella se contém, a Approvamos, Confirmamos e Ratificamos, assim no todo, como em cada um de seus artigos e estipulações; e pela presente a Damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito; Promettendo em Fé e Palavra Imperial cumpril-a inviolavelmente e Fazel-a cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que Fizemos passar a presente Carta por Nós assignada, sellada com o sello das Armas do Império e referendada pelo Ministro e Secretario de Estado abaixo assignado.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 11 dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883.

PEDRO, IMPERADOR, com rubrica e guarda.

*F. de C. Soares Brandão.*

[fl.18]

[13] 1883 Outubro 27. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento de uma nota da Legação da França proibindo a importação de armas e munições de guerra. Solicita para que se dê publicidade a esta nota. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.18.

Secção Central N Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 27 de Outubro de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. No Diario Official de 27 do corrente achará Vossa Excelência a traducção de uma nota que a Legação de França me passou no dia 6, communicando-me uma circular do seu Governo, da qual consta que elle prohibe a importação de armas e munições de guerra no Touquim. Queira Vossa Excelência dar publicidade áquella nota. Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4165 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: *publique em edital da Secretaria-*

[fl.18v]: *Escrito com outro punho: Acc. e mandou-se publicar a nota em 5 de novembro 83*

---

[fl.19]

[14] 1883 Novembro 21. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a notícia do falecimento de Moysés William Comsett, Agente Consular dos Estados Unidos. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.19.

2.<sup>a</sup> Secção N.9 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Novembro de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, pelo qual Vossa Excelência me communicou haver fallecido nessa Capital o Senhor Moysés William Comsett, Agente Consular dos Estados Unidos da America. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4401 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.20]

[15] 1883 Dezembro 17. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que recebeu o ofício do dia 30 e está ciente do

falecimento de Justino José de Abreu, vice consul da Espanha nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.20.

2.<sup>a</sup> Secção N.10 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 17 de Dezembro de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Estou de posse do officio de 30 do mez proximo passado, pelo qual Vossa Excelência me deu conhecimento de haver fallecido na vespera o Senhor Justino José de Abreu, que occupava o cargo de Vice Consul da Hespanha nessa Capital. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4721 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.21]

[16] 1883 Dezembro 17. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que recebeu a informação de que Julio Voigt, vice consul da Suécia e Noruega retornou de viagem e reassume o exercício de suas funções. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.21.

2.<sup>a</sup> Secção N.11 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 17 de Dezembro de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Fico inteirado da communicação, feita por Vossa Excelência em data de 22 de Novembro proximo passado, de que o Senhor Julio Voigt, Vice-Consul da Suecia e Noruega nessa Capital, tendo regressado de sua viagem á Europa, reassumiou o exercicio de suas funções. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4718 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.22]

[17] 1883 Dezembro 21. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo uma cópia da nota enviada pela Legação da Áustria solicitando a certidão de óbito de Antonio Brocchetti, falecido em Nova Trento. **ANEXO:** Cópia da nota da Legação da Áustria. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.22-23v.

2.<sup>a</sup> Secção N.12 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Dezembro de 1883. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. A Legação d'Austria Hungria dirigiu-me a nota verbal, junta por copia, solicitando a remessa da certidão de obito de Antonio Brocchetti, fallecido em Nova Trento, e recommendando a arrecadação e liquidação do

espolio do finado, si por ventura elle deixou alguma fortuna. Juntamente com aquella copia, tambem remetto a Vossa Excelência, em original, uma carta assignada por Giovanni Blezzi, que me devolverá com a sua resposta sobre esta successão. Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4792 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Officie-se á Autoridade local competente.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *2/*

[fl.22v]: Escrito com outro punho: *Ao Juiz Municipal de Tijucas em 3 de Janeiro 84- Respondido em 13 de Fevereiro 84-*

---

[fl.23] Copia Légation d'Autriche-Hongria N° 1647. Rio de Janeiro, 18 Décembre 1883. Ainsi qu'il résulte de la lettre ci jointe sauf restitution un nommé Antoine Brochetti, natif de Riva en Tyrol et qui, il ya huitans, a quitté su patrie, serait mort le 23 Sout dernier à Nuova Trento, Province de Sante Cathérine. La veuve de et individu, restée à Riva, ajant élé informée de ce décis s'est mise en instance aupris des autorités compétentes afin d'obtenir l'extrait mortuaire de son défunt mari et de recueillir sa succession en cas qu'il aurait baissé quelque fortune. L'Envoyé Extraordinaire et [fl.23v] Ministre Plénipotentiairi de Su Majesté S # R Apostolique a éle chargé par conséquent de faire à cet effet les démarches nécessaires et cést en présentant ses compliments à Sou Excellence Monseur le Secrétaire d'Etat et Ministre des Affaires Etrangères de Su Majesté l'Empereur du Brésil qu'il a l'honneur de Le prier de vouloir bien lui procurer le documenten question et éventuellement lui faire tenir en même tens la succession du S<sup>r</sup> Antoine Brochetti. Confere S.<sup>a</sup> Roza Conforme Barão de Cabo Frio

---

[fl.24]

[18] 1884 Janeiro 25. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde consta a informação de que José Theodoro de Souza Lobo assumiu o vice consulado nesta província no lugar de Justino José de Abreu. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.24.

2.<sup>a</sup> Secção N.1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 25 de Janeiro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Estou de posse do officio que Vossa Excelência me dirigiu em 2 do corrente, communicando-me haver sido o Senhor José Theodoro de Souza Lobo encarregado pelo Consul Geral d'Hespanha no Rio de Janeiro do Vice Consulado d'aquella nação nessa provincia, por ter fallecido o Senhor Justino José de Abreu, que exercia as funções de Vice Consul. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 273 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.25]

[19] 1884 Fevereiro 7. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando maiores informações a respeito de Paulo Debroz, que veio para o Brasil como colono e se fixou em Joinville. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.25-25v.

[2.]<sup>a</sup> Secção N.2 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 7 de Fevereiro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. A Legação da Belgica dirigiu-me em 29 de Janeiro proximo passado uma nota, pedindo-me informação a respeito de Paulo Debroz, vindo para o Brazil como colono no correr do mez de Junho do anno de 1858. Em uma carta, a unica que se recebeu d'elle, datada de 12 de Dezembro d'auqlle anno, esse individuo deu o endereço seguinte: “ Ao Senhor Director Aubé, para entregar a Debroz, Paulo, em Joinville, provincia de Santa Catharina.” Espero, pois, que Vossa Excelência me hábilitará a satisfazer a referida Legação e aproveito a occasião para renovar-lhe os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 450 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.25v]: Escrito com outro punho: *Ao Director da Colonia Dona Francisca em 13 de Fevereiro de 1884. Satisfeito em 1º de março de 1884*

---

[fl.26]

[20] 1884 Fevereiro 15. Ofício circular de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando para os fins convenientes que o Governo Imperial acusou a notificação sobre a Convenção Consular entre Brasil e Portugal. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.n.26.

Copia = Circular.= N.º 2. = 2.<sup>a</sup> Secção = Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 15 de Fevereiro de 1884 = Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. = Communico a Vossa Excelência para os fins convenientes que o Governo Imperial usando do direito, reservado pelo artigo 36 da Convenção Consular entre o Brasil e Portugal, denunciou-a em 21 de Maio do anno passado. O Governo de Sua Magestade Fidelissima accusou a notificação declarando que concordava em que nos termos do referido artigo 36 cessasse a Convenção em todos os seus effeitos no dia 21 de Maio do corrente anno. Reitero a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. =Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[fl.27]

[21] 1884 Fevereiro 22. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da

Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício com as informações sobre o falecimento de Antonio Bouchette em Nova Trento. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.27-27v.

2.<sup>a</sup> Secção N.3 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 22 de Fevereiro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o officio, que Vossa Excelência me dirigiu em 13 do corrente transmittindo os esclarecimentos que obtive sobre o fallecimento de Antonio Bouchette em Nova Trento. Tenho de communicar essas informações á Legação d'Austria Hungria, e de remetter-lhe a certidão de obito; mas como este documento não veio com as formalidades recommendadas na Circular deste Ministerio de 10 de junho de 1876, o devolvo para que Vossa Excelência dê as providencias a que se refere a dita circular. Renovo a Vossa Excelência os pro[fl.27v]testos da minha perfeita estima e distincta consideração. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 722 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.27v]: Escrito com outro punho: *Officiou-se ao Juiz Municipal de Tijucas em 29 de Fevereiro de 84*

---

[fl.28]

[22] 1884 Março 31. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Luiz Augusto de Moura Pinto de Azevedo Taveira para o cargo de consul nas províncias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.28-28v.

2.<sup>a</sup> Secção N.4 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 31 de Março de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência para os devidos effeitos, que por esta Repartição foi expedido o exequatur imperial á nomeação do Senhor Luiz Augusto de Moura Pinto d'Azevedo Taveira, Primeiro Tenente da Armada Real Portugueza, para Consul de 1<sup>a</sup> Classe de Portugal nas provincias do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná e Matto Grosso, com residencia na cidade do Rio Grande, na primeira das ditas provincias. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1141 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.28v]: Escrito com outro punho: *Respondido, em 8 de Abril de 1884. Comunique-se á Thesouraria e Policia em 9 de Abril.*

---

[fl.29]

[23] 1884 Abril 22. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que

durante a ausência do vice consul Fernando Hackradt Júnior, foi encarregado para substituí-lo o senhor Fernando Hackradt, consul do império alemão. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.29-29v.

2.<sup>a</sup> Secção N.5 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 22 de Abril de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência que durante a ausencia do Senhor Fernando Hackradt Junior, Vice Consul dos Paizes Baixos nessa cidade, que obteve do seu Governo uma licença de seis mezes, fica encarregado do respectivo Vice Consulado o Senhor Fernando Hackradt, Consul do Imperio Allemão nessa provincia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2259 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.29v]: Escrito com outro punho: *Comunicação em 28 [de] Abril de 1884.*

---

[fl.30]

[24] 1884 Abril 25. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que na ausência do consul José Alves Portilho Bastos, assumiu o encarregado José Nunes Lousada. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.30.

2.<sup>a</sup> Secção N.6 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 25 de Abril de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência datado de 17 do mez proximo passado fiquei sciente de que o Senhor José Alves Portilho Bastos, Vice Consul interino de Portugal, durante a sua ausencia d'essa provincia deixa encarregado do respectivo Vice-Consulado o Senhor José Nunes Lousada. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2311 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.31]

[25] 1884 Abril 29. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que recebeu o quadro do corpo consular estrangeiro desta província e informa que José Bensomani deixou de ser consul da Itália e para substituí-lo, assumiu o senhor Conde Gaspare Michele Gloria. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.31-31v.



2.<sup>a</sup> Secção N.7 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 29 de Abril de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi em tempo o officio de 15 de Janeiro ultimo, pelo qual Vossa Excelência me remetteu o quadro do corpo consular estrangeiro residente nessa provincia. Desde Agosto do anno passado o Senhor José Bensomani deixou de ser Consul da Italia nesta Côrte, sendo substituido pelo Senhor Conde Gaspare Michele Gloria, conforme foi publicado no “Diario Official”. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2351 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.31v]: Escrito com outro punho: *Accusou-se em 7 de Maio de 1884.*

---

[fl.32]

[26] 1884 Abril 29. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que solicitará da Legação Imperial em Montevidéo a relação dos navios procedentes desta provincia e que lá serão descarregados. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.n.32.

2.<sup>a</sup> Secção N.8 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 29 de Abril de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tendo recebido o Officio de Vossa Excelência datado de 19 do corrente, vou me dirigir à Legação Imperial em Montevideo para que procure obter, quer por intermedio do Governo Oriental, ou mesmo do nosso Consulado Geral naquella Cidade, a relação, de que se trata no dito Officio, dos navios procedentes dessa Provincia e alli descarregados. Reitero a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2352 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.33]

[27] 1884 Maio 5. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa que José Alves Portilho Bastos reassumiu o cargo de vice consul de Portugal nesta provincia. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.33.

2.<sup>a</sup> Secção. N.9 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 5 de Maio de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o officio que Vossa Excelência me derigiu em 22 do mez proximo passado, communicando-me haver o Senhor José Alves Portilho Bastos reassumido o exercicio das suas funções de Vice-Consul de Portugal nessa provincia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta

consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2472 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.34]

[28] 1884 Maio 16. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a informação de que Carlos Höepcke é encarregado do consulado do império germânico e da Suíça e do vice consulado da Dinamarca nesta província. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.34.

2.<sup>a</sup> Secção N.10 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 16 de Maio de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 5 do corrente, pelo qual Vossa Excelência me transmittiu a comunicação que lhe fez o Senhor Carlos Höpcke de se achar ahi encarregado dos Consulados do Imperio Germanico e da Suissa, bem como do Vice Consulado da Dinamarca. Espero que Vossa Excelência já terá providenciado para o reconhecimento official d'aquelle Senhor no exercicio das suas funções interinas. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2631 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.35]

[29] 1884 Maio 16. Telegrama de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que desde o dia 21 do corrente a convenção consular de Portugal foi substituída provisoriamente. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.35.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

S.P.

Estação de Desterro, 20 de Maio de 1884

Telegrama N.	Numero de Ordem 262	CARIMBO
Hora de apresentação 6,45 pm	Remetido a	
Numero de palavras 26 pagas 29		
Recebido de Mest	Hora de Expedição 8,45 pm m.	
A's 8 H. 40m. pm		

Assignatura do Telegraphista	Assignatura do Telegraphista Expedidor
Gy	Flores

---

Procedente de Rio	Data	Hora	m.
-------------------	------	------	----

---

Endereço..... { Ao Presidente da  
Provincia de Santa Catharina

Desde 21 corrente convenção Consular Portugal substituida provisoriamente por Decreto

Nº 855 de 8 de Novembro 1851

Nome e morada do remetente ..... { Soares Brandão

---

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Aos Juizes de Direito e Municipaes em 23 de Maio 84. Ao Vice-Consul e Autoridade de Policia, [ilegível 2 palavras]*

---

[fl.36]

[30] 1884 Maio 21. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que a partir do dia 6 de setembro cessarão todos os efeitos do Tratado entre Brasil e Bolívia referentes ao comércio, navegação e extradição. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.36.

Secção Central N. Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Maio de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de communicar a Vossa Excelência para os fins convenientes que, em consequencia de denuncia feita pelo Governo Imperial, cessarão em todos os seus efeitos no dia 6 de Setembro proximo futuro as disposições do Tratado concluido entre o Brasil e a Bolivia em 27 de Março de 1867, que se referem a commercio, navegação e extradição. Aproveito esta oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2704 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho : *Expediente em 28*

---

[fl.37]

[31] 1884 Maio 24. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando sobre o envio de telegrama relativo a substituição da Convenção Consular de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.37.

2ª Secção N.4 Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 24 de Maio de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em data de 20 do corrente dirigi a Vossa Excelência o seguinte telegrama que ora confirmo: Desde 21 corrente Convenção Consular Portugal substituida provisoriamente por Decreto nº 855 de 8 Novembro 1851.” Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2755 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.38]

[32] 1884 Maio 30. Ofício de Francisco de Carvalho Soares Brandão ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente que José Antonio Nicoliche assumirá o cargo de vice cônsul no lugar de José Feliciano Alves de Brito, Cônsul do Uruguai. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.38.

2ª Secção N 11 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Maio de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 15 do corrente fiquei sciente de que o Senhor José Feliciano Alves de Brito, Consul da Republica Oriental do Uruguay nessa provincia, tendo de vir a esta Côrte, passará o archivo e expediente consular ao respectivo Vice-Consul Senhor José Antonio Nicoliche. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2877 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.39]

[33] 1884 Junho 9. Ofício circular de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que foi nomeado pelo Imperador para o cargo na Repartição dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.39.

Secção Central. N. Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 9 de junho de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que no Gabinete organizado por Sua Excelência o Senhor Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, em consequencia de haver obtido a sua exoneração o que era presidido por Sua Excelência o Senhor Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, Houve Sua Magestade o Imperador por bem Confiar-me a Repartição dos Negocios Estrangeiros. Aproveito o ensejo para offerecer a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2989 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.39v]: Escrito com outro punho: *Comunicou-se á Thesouraria em 17 de Junho de 84.*

---

[fl.40]

[34] 1884 Junho 9. Ofício circular de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do telegrama onde há a informação de que o Bergantim holandês Pox foi abandonado e cheio de água próximo de Araras. Aguarda maiores informações. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.40-40v.

2ª Secção N Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 16 de junho de 1884. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o telegrama de 11 do corrente pelo qual Vossa Excelência me informa que o bergantim hollandez “Pox”, em viagem de Santa Fé para este porto, e tendo por capitão um individuo de nome H. Blum, foi abandonado em fluctuação e cheio d’agua na altura de Araras. Inteirado das providencias que Vossa Excelência deu por essa occasião, afim de que a tripolação d’aquelle navio pudesse ser condusida para capital da Provincia, aguardo as ulteriores informações dessa Presidencia, recommendando-lhe entretanto que tenha bem em vista as disposições da Convenção Consular de 27 de Setembro de 1878 entre o Brasil e o Reino dos Paizes [fl. 40v] Baixos que seão applicaveis ao presente caso. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3083 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Ao Tesouro em 4 de Julho 84*

---

[fl.41]

[35] 1884 Junho 19. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que após diligências feitas não foi encontrada a embarcação Pax ou Pox. Supõe-se que ela se encontra ao sul do Cabo de Santa Marta, na Província do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.41-43.

2ª Secção N 13 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 19 de junho de 1884. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Acabo de receber o telegrama de Vossa Excelência datado de 14. Completa o do dia 11 sobre o bergantim hollandez “Pox” ou “Pax”. Segundo me informa Vossa Excelência, não se encontrou esta embarcação, apesar das diligencias feitas para isso pelo Vapor Lourenço : suppõe-se que estará ao sul do cabo de Santa Martha, na Provincia do Rio Grande do Sul, a cujo Presidente Vossa Excelência já telegraphou; e a respectiva tripolação naufragada acha-se nessa capital. Sobre estes assumpto dirigi a Vossa Excelência em 16 deste mez um despacho para o qual chamo a sua

atenção. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3136 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.42] Cópia 2ª Secção – Nº 6 – Legação Imperial do Brasil – Montevideo, 16 de Junho de 1884.- Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor – A minha ida a Buenos Ayres impiedio-me de dar antes execução ao despacho nº 3 de 29 de Abril ultimo ao qual Vossa Excelência annexou-me um officio da Presidencia de Santa Catharina de 19 do mesmo mez, á fim de eu procurasse obter das authoridades orientaes a relação pedida pela Thesouraria da mesma Provincia dos navios procedentes d'ella descarregados em Montevideo, no periodo decorrido de Junho do anno proximo passado á Março do corrente anno. De conformidade com as ordens de Vossa Excelência procedi primeiro, recommendando ao Senhor Deschamps que me prestasse as informações que pudesse a tal respeito o Senhor Deschamps respondeo-me em 3 do corrente, que em 3 de Abril d'este anno remettersa confidencialmente ao Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina, por ter-lhe este pedido em officio, a relação desejada; [fl.42v] mas que como a havia obtido com caracter privado do Senhor Ministro da Fazenda d'esta Republica, isso mesmo declarára ao Senhor Presidente de Santa Catharina, para que no cazo de reconhecer-se pela referida revelação algum abuso, a requisição da mesma fosse feita ás authoridades Orientaes por intermedio ou com audiencia do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Ao mesmo tempo transmittio-me a relação que havia recebido. A'vista do caracter privado dessa relação, dirigi-me ao Senhor Ministro da Fazenda para obter outra sem restricções. O Senhor Ministro da Fazenda disse-me que esta Legação podia fazer uso da que já havia elle sub-[ministrado] ao Consulado Geral, observando somente que as informações officiaes que se pedissem fossem sobre cada navio especificado e seo carregamento, porque só assim as leis do paiz permittião que se dessem. Accrescentou que fora por esse motivo que hávia dado a relação ao Consulado Geral particularmente e não com caracter official, no intuito de não estabelecer precedentes que pode[sse] [fl.43] autorisar exigencias de outros Governos, ás quaes já se havia recusado. Aguardo as ordens de Vossa Excelência para qualquer reclamação á que dêem logar as informações da relação, cuja copia incluo, e que é a mesma que foi dada ao nosso Consulado Geral. Digne-se Vossa Excelência de aceitar as respeitosas expressões da minha mais alta e distincta consideração. – Leonel Martiniano de Alencar. – Á Sua Excelência o Senhor Conselheiro Francisco de C. Soares Brandão Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros. Confere HBSilva Conforme Barão de [ilegível]

---

[fl.44]

[36] 1884 Junho 21. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente que Francisco Haenschke substituiu Fernando Hackradt no consulado dos Países Baixos. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.44.

2ª Secção N 14 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de junho de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, pelo qual Vossa Excelência me participou que o Senhor Fernando Hackradt, achando-se enfermo, encarregou em data de 11 do corrente o Senhor Francisco Haenschke

do Vice Consulado dos Paizes Baixos; que durante a ausencia de seu filho Fernando Hackradt Junior achava-se a seu cargo. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3157 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.45]

[37] 1884 Junho 27. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício e esclarecendo sobre a suposta lista de navios desta província descarregados no porto de Montevidéo. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.45-45v.

2ª Secção N 15 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 27 de junho de 1884. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Foi em devido tempo recebido neste Ministerio o officio de Vossa Excelência de 19 de abril ultimo, pelo qual pediu que se obtivesse por intermedio da Legação no Estado Oriental do Uruguay uma lista dos navios rocedentes dessa Provincia e descarregados no porto de Montevidéo desde julho do anno passado até março do corrente. Acaba de me chegar ás mãos o officio, que o Senhor Alencar dirigiu a esse respeito ao meu antecessor, e que por copia remetto a Vossa Excelência, deixando de acompanhá-la a relação dos navios, porque Vossa Excelência já teve della conhe-[fl.45v]cimento, segundo informou o nosso Consulado Geral. Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3195 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.45v]: Escrito com outro punho: *Remetteo-se copia do officio a Thesouraria Provincial em 16 de Julho de 1884*

---

[fl.46]

[38] 1884 Julho 9. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações com a maior brevidade possível sobre a reclamação do italiano Luigi Andreto, que foi desapropriado do seu lote de terra. **ANEXO:** Cópia da nota emitida da Legação. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.46-48.

1ª Secção N.1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 9 de julho de 1884. O subdito italiano Luigi Andreto, estabelecido na Colonia Itajahy, districto Principe Dom Pedro, queixou-se á sua Legação de que foi arbitrariamente desapropriado de parte do lote n° 44 que cultivava desde 1879, sem ter infringido o seu contrato nem o regulamento da Colonia. Declarou ainda que recorreo de balde ás autoridades competentes, invocando

protecção e justiça, e deseja que o terreno seja novamente demarcado e respeitada a sua propriedade. Levando essa queixa ao conhecimento de Vossa Excelência por meio da inclusa copia da nota que me dirigio a Legação, rogo-lhe queira informar-me com a maior brevidade possivel sobre [fl.46v] esta questão, providenciando ao mêsmo tempo como for de direito, bem como sobre o que se refere a varias familias italianas. Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3346(escrito com outro punho)EXP.*

[fl.46v]: Escrito com outro punho:

-*Por copia ao Juiz Commissário de Itajahy, em 15 de Julho de 1884.*

-*Reiterado [ao Juiz de Direito] em 4 de outubro 84.*

-*Remettido novamente ao Juiz Commissário de Itajahy em 30 de Janeiro de 1885.*

---

[fl.47] Copia Rio Janeiro, 2 Luglio 1884. Signor Ministro. Si è presentato in questi ultimi giorni alla R.<sup>a</sup> Legazione il suddito italiano Luigi Andreto venuto con grandi sacrifici appositamente dalla lontana ex-colonia di Itajahy (Provincia di Santa Caterina) per chiedere l'appoggio di questa R.<sup>a</sup> Rappresentanza presso il Governo Imperiale a mantenimento e riparazione dei suoi diritti che allega essere stati violati da estranei e non tutelati dalle competenti Autorità locali. Esponeva egli che stabilito fino dal 1878 nella colonia Itajahy Principe Don Pedro stando in piena regola col suo contratto ed avendo adempito a quanto gli veniva prescritto sal regolamento della stessa colonia, avea conseguito coltivare il lotto di sua pertinenza marcato col n.º 44 della superficie di 241-650 braccia di terreno, senza mai incorrere in nessuna osservazione contraria da parte del Presidente e Direttore della colonia. – Da tre anni a questa parte però civè dal 1881 l'Andreto vedesi espropriato di una porzione del suo terreno, diceva egli, dalla prepotenza di un intruso che senza diritto alcuno, sprovvisto d'ogni carattere di colono, vuole arbitrariamente godere il frutto della terra da lui con tanta fatica e stenti coltivata. L'Andreto in vista di ciò puó volte si era rivolto alle Autorità competenti perché fosse rispettata la di lui proprietà invocando il braccio della giustizia, ma, assicurava egli, sempre indarno. Il Colono inoltre aggiungeva che altre 25 famiglie italiane nella medesima colonia si trovavano pure in pessime condizioni per difetto di mercati prossimi ed invasione di estranei sui loro lotti. [fl.48] Il mio concittadino rivolgendosi alla R.<sup>a</sup> Legazione manifestava il desiderio che per intervento di questa, fossero marcati nuovamente i limiti del suo terreno e fosse rispettata la sua proprietà. L'Andreto, mi parve sincero nella sua esposizione ed assai sventurato dopo tanti anni di stabilimento in una colonia dello Stato. Prego pertanto l'Eccellenza Vostra di volare fare assumere informazioni sui fatti allegati e fare dar provvedimenti, ove sia del caso, affinché sia dato compimento alla sua domanda e chiamo altresì l'attenzione del Governo Imperiale sulla sorte dei coloni italiani d'Itajahy. Gradisca, Signor Ministro, gli atti della mia più alta considerazione. A Sua Eccellenza Il Signor Consigliere João da Matta Machado, Ministro per gli Affari Esteri.= A. de Foresta = .Confere Hpinheiro Junior Conforme Barão de [ilegível]

---

[fl.49]

[39] 1884 Julho 12. Ofício circular de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Governo imperial celebrou tratado de amizade, comércio e navegação com a República do Paraguai. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.49.



2ª Secção N.5 Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 12 de Julho de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência, para os devidos effeitos, que o Governo Imperial celebrou um tratado de amizade, commercio e navegação com a Republica do Paraguay, tendo sido esse acto promulgado pelo Decreto nº 9234 de 28 de junho ultimo, e publicado no “Diario Official” de 4 do corrente. Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração..Doutor João da Matta Machado. À Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3422 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.49v]: Escrito com outro punho: *Ao Doutor Chefe de Policia em 22 Circular aos Juizes de Direitoe Municipaes em 22.*

---

[fl.50]

[40] 1884 Julho 18. Ofício de [João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina], remetendo dois exemplares do Relatório apresentado pelo Conselheiro Soares Brandão às Câmaras Legislativas. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.50.

3ª Secção N. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 18 de Julho de 1884. O Ministro e Presidente d’Estado dos Negocios Estrangeiros apresenta seos attenciosos cumprimentos a Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina, e tem a honra de transmittir-lhe dous exemplares do Relatorio apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Soares Brandão ás Camaras Legislativas na presente sessão.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3592 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *=R[espondido]. Em 28 = Julho = 84.=.*

---

[fl.51]

[41] 1884 Julho 12. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia da nota da Legação da Áustria, que solicita a certidão de óbito de Domenico Camper, que residia em Nova Trento. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.51.

2ª Secção N.16 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Julho de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência a inclusa copia da nota, que a Legação Austriaca dirigiu-me em 16 do corrente, acompanhada do documento, annexo em original, pedindo a certidão de obito de Domenico Camper, que era estabelecido na Colonia Nova Trento. Rogo a Vossa Excelência que, quando me enviar a certidão, devolva o documento original. Reitero a Vossa Excelência os protestos da minha

perfeita estima e distinta consideração. Doutor João da Matta Machado. À Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3626 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: 2/ Ao Juíz Municipal de Tijuca em 29. = Respondido em 12-9.<sup>bro</sup>-84.

[fl.51v]: Escrito com outro punho: *Devolvidos os papeis em 2 janeiro = 1885 =*

---

[fl.52]

[42] 1884 Julho 30. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catharina, acusando o recebimento do ofício onde consta a informação de que Fernando Hackradt passou o consulado da Bélgica ao senhor Richard J. Reidy. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.52.

2ª Secção N.17 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Julho de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 25 do mez proximo passado pelo qual Vossa Excelência me participou que o Senhor Fernando Hackradt passou ao Senhor Richard J. Reidy o Consulado da Belgica por motivo de molestia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. Doutor João da Matta Machado. À Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3801 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.53]

[43] 1884 Agosto 2. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catharina, informando estar ciente de que Carlos Scharff está encarregado do consulado da Grã-Bretanha, por conta da viagem de Richard J. Reidy. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.53.

2ª Secção N.18 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 2 de Agosto de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 21 do mez proximo findo fiquei sciente de que o Senhor Carlos Scharff está encarregado do Vice-Consulado da Grã-Bretanha nessa provincia, visto ter seguido para a Europa o Senhor Richard J. Reidy. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. Doutor João da Matta Machado. À Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3854 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.54]

[44] 1884 Agosto 2. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa que por motivo de viagem do Senhor Richard J. Reidy, acha-se encarregado do consulado o Senhor Carlos Scharff. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.54.

2ª Secção N. 19 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 2 de Agosto de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 21 do mez proximo passado, pelo qual Vossa Excelência me participou que, tendo-se retirado no dia 19 do dito mez para a Europa o Senhor Richard J. Reidy, acha-se encarregado do Consulado da Belgica nessa provincia o Senhor Carlos Scharff. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3855 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.55]

[45] 1884 Agosto 14. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa estar ciente a respeito do bergantim “Pax” que foi abandonado por ter aberto água. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.55.

2ª Secção N. 20 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 14 de Agosto de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o officio de Vossa Excelência de 4 de julho ultimo, e fico inteirado da sua communição a respeito do bergantim hollandez “Pax”, que consta ter sido abandonado por ter aberto agua. Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3970 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.56]

[46] 1884 Agosto 30. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a notícia do falecimento de José Antonio Nicoliche, vice cônsul da Reppública Oriental do Uruguai e do Perú. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.56.

2ª Secção N. 21 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Agosto de 1884. Illustríssimo Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, pelo qual Vossa Excelência me communicou o fallecimento do Senhor José Antonio Nicoliche, Vice Consul da Republica Oriental do Uruguay e da do Perú. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4151 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.57]

[47] 1884 Outubro 17. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do officio no qual informa que o consul Guilherme Asseburg viajará para a Europa e deixará em seu lugar Germano Villerding para substituí-lo. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.57.

2ª Secção N. 22 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 17 de Outubro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio do 1.º de Setembro proximo passado, pelo qual Vossa Excelência me participou que o Senhor Guilherme Asseburg, Consul da Republica Argentina, Vice Consul da Republica Oriental do Uruguay e Agente Consular do Imperio Germanico em Itajahy, tendo de partir para a Europa, deixava encarregado de todas as suas funcções, durante a sua ausencia, o Senhor Germano Villerding. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4798 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.58]

[48] 1884 Outubro 21. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a expedição do exequatur imperial sobre a nomeação de Alexandre Marschner-Hjarup para o cargo de Agente Consular da Alemanha em Laguna. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.58.

2ª Secção N. 23 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Outubro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência, para os devidos effeitos, que foi expedido o exequatur imperial á nomeação do Senhor Alexandre Marschner-Hjarup para Agente Consular da Alemanha na cidade de Laguna. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Accuse-se 1 nov.*

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4585 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.58v]: Escrito com outro punho: *Acc.em 3 de 9bro[novembro] de 84*

*Accuse-se e communique-se. Palacio da Presidencia, 3 de Novembro de 1884. J.Paranag[ilegível]*

---

[fl.59]

[49] 1884 Outubro 29. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado que Fernando Hackradt Junior regressou da Europa e reassumiu o exercício de suas funções de vice consul dos Países Baixos nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.59.

2ª Secção N.24 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 29 de Outubro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 18 do corrente fiquei inteirado de que o Senhor Fernando Hackradt Junior, tendo regressado da Europa, reassumiu o exercicio das suas funções de Vice Consul dos Paizes Baixos nessa provincia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4980 (escrito com outro punho)EXP.*

---

[fl.60]

[50] 1884 Novembro 2. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre o italiano Luiz Andreto e sua queixa apresentada ao Ministro Italiano. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.60.

1ª Secção N. 2 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 2 de Novembro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Por aviso n° 1 de 9 de Julho ultimo, requisitei dessa Presidencia informações sobre uma queixa apresentada ao ex-Encarregado de Negocios de Italia pelo Colono Luiz Andreto, relativamente á desapropriação arbitraria de parte do terreno por elle cultivado na colonia Itajahy. O novo Ministro Italiano já me lembrou este assumpto, e desejo responder-lhe com toda a brevidade. Peço pois a Vossa Excelência que me transmita as informações que, em virtude do citado aviso, o seu entecessor deve ter pedido ás autoridades competentes. Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 5189 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Inf. a Secretaria [com urgencia] 30 nov*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *Respondido em 14-1.º-85*

[fl.60v]: Escrito com outro punho: *Ao J[ui]z Com.e ao J[ui]z de d[ireito] em 4 de 10bro[de]zembro] 84 Cumpra-se. Palacio da Presidencia, 1º de 10bro[de]zembro] de 1884.J. Parana[ilegível]*

---

[fl.61]

[51] 1884 Dezembro 10. Ofício de João da Matta Machado ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que João Bonfante de Maria foi nomeado vice consul da República Oriental do Uruguai em Desterro. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.61.

2ª Secção N. 25 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 10 de Dezembro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Participo a Vossa Excelência, para os devidos effeitos, que foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor João Bonfante de Maria para Vice Consul da Republica Oriental do Uruguay na cidade do Desterro. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Doutor João da Matta Machado. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 5419 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Accuse-se 17 Dezembro*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Accuse-se. Palacio da Presidencia, 18 de 10bro[de]zembro] de 1884.. J.Parana[ilegível]*

[fl.61v]: Escrito com outro punho: *Respondido em 18-10<sup>bro</sup>[de]zembro]-84.*

---

[fl.62]

[52] 1884 Dezembro 23. Ofício circular de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando sua nomeação ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.62.

Secção Central N. Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 23 de Dezembro de 1884. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Apresso-me a participar a Vossa Excelência que Sua Majestade o Imperador, concedendo a exoneração pedida pelo Senhor Conselheiro Doutor João da Matta Machado, Houve por bem confiar-me interinamente por decreto de hontem o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, que Sua Excelência desempenhava. Aproveito com prazer esta oportunidade para ter a honra de offerecer a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Manoel Pinto de Souza Dantas. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 5578 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.62v]: Escrito com outro punho: *Accusado em 30-10bro-84*

*Accuse-se e communique-se. Palacio da Presidencia, 29 de 10bro de 1884. J. Parana[ilegível]*

---

[fl.63]

[53] 1885 Janeiro 24. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com certa brevidade maiores informações sobre as queixas feitas por Luigi Andretto e mais 25 famílias estabelecidas em Itajaí. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.63.

1.<sup>a</sup> Secção N. 1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 24 de Janeiro de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o officio, que Vossa Excelência me dirigio a 14 do corrente, ministrando-me parte das informações solicitadas pelo meu antecessor em Aviso de 9 de Julho do anno proximo findo relativamente a Luigi Andretto e outros colonos em Itajahy. As informações sobre a queixa de Luigi Andretto, me parecem satisfactorias: resta porém verificar o que ha acerca das 25 familias estabelecidas na mesma Colonia e ás quaes o Senhor Foresta se referio em sua nota annexa por copia do mencionado Aviso. Queira, pois, Vossa Excelência informar-me [fl.63v] sobre este ponto com a possivel brevidade. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Manoel Pinto de Souza Dantas. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 282 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Ao Juiz Commissario de Itajahy em 30 de Janeiro*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *Ao Juiz Commissario de Itajahy em 30 de janeiro de 1885*

[fl. 63v]: Escrito com outro punho: *Satisfeito em 20 de Março de 1885.*

---

[fl.64]

[54] 1885 Fevereiro 14. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de José Alves Portilho Bastos ao cargo de Vice Cônsul de Portugal nesta província. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.64.

2.<sup>a</sup> Secção N. 1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 14 de Fevereiro de 1885. Participo a Vossa Excelência que por esta Repartição foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor José Alves Portilho Bastos para Vice-Consul de Portugal n'essa provincia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Manoel Pinto de Souza Dantas. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 588 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Accuse-se. Palacio da Presidencia, 23 de Fevereiro de 1885. J.Paranag[ilegível]*

---

[fl.65]

[55] 1885 Março 13. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Constenay Walter Bonnett para o cargo de Cônsul da Grã-Bretanha nas províncias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.65.

2.<sup>a</sup> Secção N. 2 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 13 de Março de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência para os devidos effeitos que por esta Secretaria d'Estado foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor Constenay Walter Bonnett para Consul da Grã-Bretanha nessa provincia e na do Rio Grande do Sul. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Manoel Pinto de Souza Dantas. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 938 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Accuse-se. Palacio da Presidencia, 17 de Março de 1885. J. Paranag[ilegível]*

[fl.65v]: *Escrito com outro punho: Accuse-se em 17 de Março de 1885.*

---

[fl.66]

[56] 1885 Março 23. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento dos ofícios de 12 e 26 de fevereiro informando sobre a nomeação de João Bonfante Demaria encarregado do Consulado do Chile e que Richard J. Reidy reassumiu suas funções de vice consul da Grã-Bretanha. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.66.

2.<sup>a</sup> Secção N. 3 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 23 de Março de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento dos officios de 12 e 26 de fevereiro proximo findo, pelos quaes Vossa Excelência me participou estar encarregado do Consulado do Chile n'essa Provincia o Senhor João Bonfante Demaria, e haver reassumido o exercicio de suas funções o Senhor Richard J. Reidy, Vice-consul da Grã-Bretanha. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Manoel Pinto de Souza Dantas. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1020 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Archive-se. Palacio da Presidencia, 30 de Março de 1885- J. Paranag[ilegível]*

---



[fl.67]

[57] 1885 Março 28. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento das informações sobre o estado das famílias italianas residentes na ex-colônia de Itajaí. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.67.

1.<sup>a</sup> Secção N. 2 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 28 de Março de 1885. Accuso o recebimento das informações sobre o estado das famílias italianas residentes na ex-colônia Itajahy, que Vossa Excelência me transmittio com o seo officio N.º 9 de 20 do corrente, em resposta ao meo Aviso de 24 de Janeiro ultimo. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Manoel Pinto de Souza Dantas. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1096 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Archive-se. Palacio da Presidencia, 8 de Abril de 1885. José Paranag[ilegível]*

---

[fl.68]

[58] 1878[?] [1885] Abril 1º. Ofício circular de B. de Villa Bella ao Presidente da Província de Santa Catarina, recomendando que nenhuma correspondência seja enviada sem pagar o porte respectivo ao correio brasileiro. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.68.

3.<sup>a</sup> Secção N. Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 1º de Abril de 1878[?] [1885]. Queixando-se a nossa Legação em Londres de que algumas Presidencias de Provincias, Thesourarias, e Companhias que funcção no Imperio, dirigem lhe as respectivas correspondencias sem franqueal-as, obrigando os assim ao pagamento de pesados portes, recommendo a Vossa Excelência sirva-se ordenar que nenhuma correspondencia para os vossos agentes no exterior siga sem que a Repartição dessa Província que a remetter tenha pago os porte respectivo no correio brasileiro, visto não disporem os mesmos Agentes de quantia sufficiente para fazerem face a tão avultada despesa. Reitero a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e [fl.68v] distincta consideração. B. de Villa Bella. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1392 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Em 1º lugar Ac-*

---

[fl.69]

[59] 1885 Abril 27. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, recomendando as ordens

necessárias para o reconhecimento oficial do Senhor Paulo Höepcke na qualidade de gerente provisório do consulado alemão nesta cidade. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.69.

2.<sup>a</sup> Secção N. 4 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 27 de Abril de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recommendo a Vossa Excelência que expeça as ordens necessarias para o reconhecimento official do Senhor Paulo Höpcke na qualidade de gerente provisorio do Consulado Allemão nessa cidade, durante a ausencia do Senhor Carl Höpche. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Manoel Pinto de Souza Dantas. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2333 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia, 5 de Maio de 1885. J. Paranaqua.*

[fl.69v]: *Escrito com outro punho: Ao Chefe de Policia, á Thesouraria e respondido em 6 de Maio de 1885.*

---

[fl.70]

[60] 1885 Maio 1. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a relação do corpo consular estrangeiro residentes nesta província. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.70-70v.

2.<sup>a</sup> Secção N. 5 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 1 de Maio de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Estou de posse do officio que Vossa Excelência me dirigiu em 12 de Fevereiro ultimo, remetendo-me a relação do corpo consular estrangeiro residente nessa provincia. O exequatur do Senhor Henrique Deltner, Agente Consular da Allemanha em São Francisco, foi datado de 13 de Maio de 1872 e o do Senhor Walter Frederick Mieville, Consul da Ingalterra nesse districto, de 9 de Junho de 1883. A Republica Argentina tem como Consul Geral nesta Corte o Senhor José Maria de Frias, que obteve exequatur em 16 de Agosto de 1864 e [fl.70v] se acha ausente desde Abril de 1882. Está regendo o Consulado Geral o Consul da mesma nação Senhor Fellix A. Frias. O Senhor Conde Gaspar Michele Gloria é Consul da Itália. O exequatur imperial á sua nomeação foi expedido em 28 de Julho de 1883. Aproveito a occasião para rogar a Vossa Excelência que me informe se o Senhor Richard J. Reidy, de volta da Europa, reassumiu sómente as suas funções de Vice-Consul da Inglaterra, como Vossa Excelência me informou por officio de 26 de Fevereiro ultimo, ou se tambem as de encarregado do Consulado da Belgica, cargo que lhe estava confiado antes da sua partida por motivo de molestia do Senhor Fernando Hackradt. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Manoel Pinto de Souza Dantas. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Resppondido em 12-Maio-85.*

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2413 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem superior]: *Escrito com outro punho: Inf. A Secretaria a 6 maio.*

---

[fl.71]

[61] 1885 Maio 7. Ofício de Manoel Pinto de Souza Dantas ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a sua nomeação para a Repartição dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.71.

Secção Central N. Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 7 de Maio de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que no Gabinete, organizado por Sua Excelência o Senhor Senador José Antonio Saraiva em consequencia de haver obtido a sua exoneração o que era presidido por Sua Excelência o Senhor Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas. Houve Sua Magestade O Imperador por bem confiar-me a repartição dos Negocios Estrangeiros. Aproveito o ensejo para offerecer a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Visconde de Paranaguá. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2537 (escrito com outro punho)EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: =R. em 13 =

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Accuse-se. Palacio da Presidencia, 13 de maio de 1885 J. Paranagua*

[fl.72]

[62] 1885 Maio 7. Telegrama do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando a nomeação dos novos secretários indicados à vários ministérios. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.72.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

S.P.

Estação de Desterro, 7 de Maio de 1885

Telegrama N. 404	Numero de Ordem 104	CARIMBO
Hora de apresentação 4-35 pm	Remetido a	
Numero de palavras 50 pagas 53		
Recebido de MT	Hora de Expedição 9 pm m.	
A's 8 H. 55m. pm		
Assignatuir do Telegraphista	Assignatura do Telegraphista Expedidor	
Cao	Pinto	

Procendente de Rio Data Hora m.

Endereço..... } Ao Presidente da Provincia

Organisou se o novo Ministerio – Por decretos de hontem forão nomeados Senhores – Saraiva Presidente Conselho e Ministro Fazenda; Meira de Vasconcellos, Imperio; Moreira Penna, Justiça; Paranaguá Estrangeiros; Luiz Felipe de Souza Leão Marinha; Eleuterio de Camargo, Guerra; João Ferreira de Moura, Agricultura

Nome e morada do remetente ..... —{ Paranaguá

---

[fl.73]

[63] 1885 Maio 23. Ofício circular do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que os portes das correspondências devem ser pagos pelas presidências das províncias. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.n.73.

3.<sup>a</sup> Secção Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 23 de Maio de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Solicitando a Presidencia da Bahia em officio de 8 do corrente que se estabeleça regra declarando a quem incumbe pagar os portes da correspondencia expedida pelas Legações e Consulados Geraes ás Presidencias das Provincias, si a estas ou ás Legações e Consulados, communico a Vossa Excelência, em additamento á circular deste Ministerio de 1.<sup>o</sup> de Abril de 1878, - que taes portes devem ficar exclusivamente a cargo das Presidencias, quando se tratar de serviço provincial. Reitero a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Visconde de Paranaguá. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Em 2<sup>o</sup> logar*

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2946 (escrito com outro punho)EXP.*

[fl.73v]: Escrito com outro punho: *Accuse-se e publique-se. Palacio da Presidencia, 6 de Junho de 1885.*

---

[fl.74]

[64] 1885 Junho 25. Ofício do [Visconde de Paranaguá] ao Presidente da Província de Santa Catarina, cumprimentando-o e remetendo 2 exemplares do Relatório apresentado ao Corpo Legislativo do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.74.

3.<sup>a</sup> Secção N. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 25 de Junho de 1885. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros cumprimenta a Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina, e remette lhe 2 exemplares do Relatório por elle apresentado ao Corpo Legislativo no corrente anno, sendo um para o uso particular de Sua Excelência e outro para a Secretaria dessa Presidencia.

---

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Acc*

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. (sem número) EXP.*

[fl.74v]: Escrito com outro punho: *Accusou-se em 6 de Julho*

---

[fl.75]

[65] 1885 Julho 4. Ofício do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que informe ao Senhor Alexandre Ferreira de Souza (Vereador de Curitiba) que existe entre o Brasil e Espanha uma Convenção Consular celebrada em 15 de Junho de 1878; devendo ele proceder conforme as disposições da dita Convenção. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.75.

2.<sup>a</sup> Secção N. 6 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 4 de Julho de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi um Officio, datado de 28 de Maio ultimo, no qual o Senhor Alexandre Ferreira de Souza, Vereador em exercicio do Juiz de Orfãos e Ausentes na Villa de Curitybanos, me participa o fallecimento de Gregorio Fernandes Villanueva, natural do reino de Hespanha, deixando, segundo consta-lhe, pai vivo em Antieira e um espolio de pouca monta. O mesmo Vereador procedeu, na sua qualidade judiciaria, á arrecadação e arrolamento [fl.75v] dos bens do finado, seguindo porem as prescrições do Regulamento n° 2433 de 15 de Junho de 1859. Queira Vossa Excelência lembrar a este magistrado que entre o Brasil e aquelle reino existe uma Convenção Consular celebrada em 15 de Junho de 1878, e promulgada pelo Decreto n° 7059 de 26 de Outubro do mesmo anno, devendo elle portanto proceder no caso vertente de conformidade com as disposições da dita Convenção, que exclue a applicação do citado Regulamento. Reitero a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Visconde de Paranaguá. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3466 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: *Escrito com outro punho: Em 9 de Setembro de 85 remetteo-se o officio do Juiz Municipal, de 17 de Agosto com relação a Villanueva.*

[à margem esquerda]: *Escrito com outro punho: Cópia ao Juiz de Orphãos em 15-Julho-85.*

[fl.75v]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se Palacio da Presidencia, 14 de Julho de 1885. [Senhor] Palmeira*

---

[fl.76]

[66] 1885 Julho 28. Ofício do Visconde de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Carlos Höepcke durante sua ausência deixou o senhor Paulo Höepcke encarregado da gestão do consulado da Alemanha e da Dinamarca nessa província. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.76.

2.<sup>a</sup> Secção N. 7 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 28 de Julho de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 16 de Maio ultimo fiquei sciente de que o Senhor Carlos Hoepcke deixou durante a sua ausencia o Senhor Paulo Hoepcke encarregado da gestão do Consulado da Allemanha e do Vice Consulado da Dinamarca nessa provincia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de

minha perfeita estima e distinta consideração. Visconde de Paranaguá. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3898 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.77]

[67] 1885 Agosto 21. Ofício circular do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador nomeou-o para a Repartição dos Negócios Estrangeiros. Relaciona também a lista dos Conselheiros. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.77.

Secção Central Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Agosto de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que no Gabinete, que fui incumbido de organizar em consequencia de haver obtido a sua exoneração o que era presidido por Sua Excelência o Senhor Conselheiro Jose Antonio Saraiva, Houve Sua Magestade o Imperador por bem confiar-me a Repartição dos Negocios estrangeiros. Fazem parte do actual Gabinete os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: João J. de Oliveira Junqueira, na Repartição dos Negocios da Guerra; Barão de Mamoré, na Repartição dos Negocios do Imperio; Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, na Repartição dos Negocios da Justiça; Francisco Belizario Soares de Souza, na Repartição dos Negocios da Fazenda; Antonio Rodrigues Fernandes Chaves, na Repartição dos Negocios da Marinha; Antonio da Silva Prado, na Repartição dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Aproveito o ensejo para offerecer a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4473 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Acc*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *Exp.em 10-[setem]bro*

---

[fl.78]

[68] 1885 Agosto 31. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar ciente de que José Alves Portilho Bastos tendo de viajar, deixou encarregado do consulado o senhor Manoel Baptista dos Santos. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.78.

2ª Secção N.8. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 31 de Agosto de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 12 do corrente fiquei inteirado de que o Senhor José Alves Portilho Bastos, Vice Consul de Portugal nessa Provincia, tendo de vir a esta cidade, deixou encarregado do respectivo vice Consulado o Senhor Manoel Baptista dos Santos. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4550 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.79]

[69] 1885 Setembro 2. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Roberto Grant para Cônsul da República Oriental do Uruguai nesta província. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.79.

2ª Secção N.9. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 2 de Setembro de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Participo a Vossa Excelência para os devidos efeitos, que expediu-se o Exequatur Imperial à nomeação do Senhor Roberto Grant, para Consul da Republica Oriental do Uruguay n'essa provincia. Reitero a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4617 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.80]

[70] 1885 Setembro 11. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre possíveis herdeiros de José Antonio de Sousa, marinheiro do patacho nacional “Bomfim” que foi contratado na Bahia e que veio a falecer na Inglaterra, onde trabalhava. Informa também que seu espólio arrecadado encontra-se recolhido na Delegacia do Tesouro em Londres. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.80-80v.

2ª Secção N.10 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 11 de Setembro de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Segundo acaba de communicar a este Ministerio o Consulado Geral em Liverpool, falleceu no Royal Southern Hospital José Antonio de Sousa, pardo, natural dessa Provincia, de idade 36 annos, marinheiro do patacho nacional “Bomfim”, que ali entrou no dia 27 de julho procedente de Lagos (Africa Ingleza) e Bahia, onde foi contractado. Transmitto a Vossa Excelência esta noticia para que expeça suas ordens, afim de saber si ahi existem herdeiros daquelle finado; e previno-o de que o produto liquido [fl.80v] do espolio, arrecadado pelo Consulado, importa em L<sup>s</sup> [libras] 11,,7,,3, e se acha recolhido na Delegacia do Thesouro em Londres. Como o finado tivesse sido contractado no porto da Bahia, vou tambem officiar à Presidencia da Provincia. Renovo á Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Respondido em 31 de Julho 86*

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4766 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *Ao Doutor Chefe de Policia em 21.*

[fl.80v]: Escrito com outro punho: *Officiou-se ao Doutor Chefe [de Policia] em 26-Junho-86*

[fl.81]

[71] 1885 Setembro 26. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, recomendando que chame de novo a atenção do Juiz Municipal de Curitiba sobre a Convenção Consular que trata sobre arrecadação e espólio de bens de pessoas estrangeiras falecidas no Brasil. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.81-81v.

2ª Secção N.11 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 11 de Setembro de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do Officio, que Vossa Excelência dirigiu-me em 9 do corrente, remetendo-me a communicação do Juizo Municipal do Termo de Coritibanos sobre o fallecimento do subdito Hespanhol Padre Gregorio Fernandes Villanueva e a arrecadação do seu espolio. Da leitura dessa communicação vejo que o referido Juizo Municipal continúa no mesmo engano, applicando ao caso da presente successão as disposições do Regulamento de 15 de junho de 1859, tendo-lhe em [fl.81v] tretanto sido recordado, em virtude do aviso do meu antecessor de 4 de julho ultimo sob N° 6, que entre o Brasil e a Hespanha existe a Convenção Consular de 15 de junho de 1878. Recommendo pois a Vossa Excelência que chame de novo a attenção daquelle Juizo para a execução do alludido Acto Internacional. Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4983 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: *Escrito com outro punho: Ao Juiz Municipal em 6-8<sup>bro</sup>-85.=*

[fl.81v]: [à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se, sem perda de tempo. Palácio do Governo de Santa Catharina, 6 de Outubro 1885. F.J.da Rocha*

---

[fl.82]

[72] 1885 Dezembro 1. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Carlos Hoepcke para o cargo de Cônsul da Alemanha nesta província. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.82.

2ª Secção N.12 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 1 de Dezembro de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Participo a Vossa Excelência que foi expedido o exequatur imperial á nomeação do Senhor Carlos Höpcke para Consul d'Allemanha n'essa provincia, com excepção dos municipios de Itajahy e São Francisco. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1506 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 7 de Dezembro de 1885 F.J.da Rocha*

---



[fl.83]

[73] 1885 Dezembro 7. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Carlos Hoepcke reassumiu a gerência do Consulado da Alemanha nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.83.

2ª Secção N.13 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 7 de Dezembro de 1885. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 19 do mez proximo passado, pelo qual Vossa Excelência me communicou haver o Senhor Carlos Hoepcke reassumido a gerencia do Consulado do Imperio Germanico nessa capital. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 5880 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Archive-se. Palacio da Presidencia 15 de Dezembro de 1885. F.J. da Rocha*

---

[fl.84]

[74] 1886 Janeiro 13. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente do naufrágio da barca norueguesa “M.B.Width” e deseja saber o destina a ser dado dos dois botes e alguns objetos que forão salvos. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.84.

2ª Secção N.1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 13 de Janeiro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. O Senhor Ministro da Marinha, deu-me conhecimento do officio que a Capitania do Porto dirigiu a Vossa Excelência em 19 de Novembro ultimo, sobre o naufragio da barca Norueguense “B.M.Width” e n’elle vejo que dous botes e alguns objectos salvos, pertencentes a esse navio, forão entregues á Alfandega. Queira Vossa Excelência communicar-me que destino se deo ou se pretende dar aos ditos botes e objectos para que eu previna disso a Legação da Suecia e Noruega n’esta Corte. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 115 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 21 de janeiro 1886 F.J.da Rocha*

[fl.84v]: *Escrito com outro punho: Satisfeito em 22 de Fevereiro de 1886*

---

[fl.85]

[75] 1886 Janeiro 25. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa sobre o espólio do finado

português Manoel Joaquim Ferreira e sugere que se observe os decretos referentes a este assunto. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.85-86v.

2ª Secção N.2 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 25 de Janeiro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o Officio que Vossa Excelência dirigiu-me em 28 de Dezembro ultimo, a respeito do espolio do subdito Portuguez Manoel Joaquim Ferreira; e , inteirado do seu conteúdo, bem como da materia dos documentos juntos ao dito Officio, passo a expender a Vossa Excelência o meu pensamento sobre a questão, de que se trata, suscitada entre a autoridade local e o Vice Consul de Portugal. O 1.º Supplente do Juiz Municipal e de Orfãos da Cidade do Desterro, segundo consta da sua com[fl.85v]munição dirigida a Vossa Excelência em 9 do referido mez, tendo conhecimento da morte de Joaquim Ferreira, embora por pessoa particular, procedeu, de conformidade com o Decreto de 15 de Junho de 1859, á arrecadação daquelle espolio. Independentemente de quaesquer circunstancias em que tenha fallecido aquelle individuo, cumpre-me em primeiro lugar dizer a Vossa Excelência que o nosso Magistrado deveria ter-se guiado exclusivamente pelas disposições do Decreto nº 855 de 8 de Novembro de 1851, actualmente unico regulador do modo por que as autoridades brasileiras devem proceder quanto ás heranças portuguezas. E no caso vertente, deveria [fl.86] ter sido estrictamente observado o respectivo Artigo 2.º. A autoridade local não tinha, pois, que esperar comunicação alguma do Vice Consul; cumpria-lhe proceder de conformidade com o final do dito Artigo 2º, e com o 3º, segundo o qual, concluido o inventario feito pelo juiz territorial, são os bens da herança arrecadada confiados á administração e liquidação do Agente Consular. Ora, sendo a venda de taes bens em hasta publica um acto de liquidação, segue-se que o Juizo de Orfãos dessa capital era incompetente para ordenal-a. São estas as observações que se me offerece expender sobre o caso do espolio pertencente a Manoel Joaquim Ferreira. [fl.86v] Dellas facilmente concluirá Vossa Excelência quaes as comunicações que a tal respeito deverá fazer ás nossas autoridades. Reitero a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 251 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.86v]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 20 de Fevereiro de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.87]

[76] 1886 Janeiro 28. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo por cópia uma nota da Legação italiana sobre reclamações feitas por colonos da ex-colônia de Itajaí ao governo imperial sobre questões de terrenos. **ANEXO:** consta de uma folha intitulada: Índice dos colonos italianos da ex-colônia de Itajai (em branco). Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.87-88.

2ª Secção N.3 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 28 de Janeiro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência por copias uma nota que acabo de receber da Legação italiana, e a reclamação nella mencionada que diversos colonos da ex-colonia de Itajahy dirigiram ao Governo Imperial sobre uma questão de terrenos. Recommendando a Vossa Excelência queira habilitar-me a responder

á referida Legação, renovo-lhe os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: Carimbo: D.G. 290 (escrito com outro punho) EXP.

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: 2/

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se, respondendo-se com a minuta inclusa. Palacio da Presidencia 14 de Fevereiro de 1886 F.J.da Rocha*

[fl.87v]: Escrito com outro punho: *Respondido em 22 de Fevereiro de 1886 Reservado*

---

[fl.89]

[77] 1886 Fevereiro 25. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre os filhos de Giacomo Baroni e também sobre a arrecadação de seu espólio. **ANEXO:** Cópia da nota enviada da Legação Italiana ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.89-90v.

2ª Secção N.4 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 25 de Fevereiro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. A Legação Italiana dirigiu-me em 18 do corrente a nota junta por copia a respeito do espolio de Giacomo Baroni, Brasileiro naturalizado, o qual deixou tres filhos menores residentes na Italia. Para resolver o pedido da referida Legação preciso saber si os menores nascêram antes ou depois da naturalização de Baroni, e onde. Recommendo pois a Vossa Excelência que me informe sobre esse ponto, como tambem ácerca do processo da arrecadação do espolio. Renovo a Vossa Excelência os protes[fl.89v]tos da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Remettido ao Juiz Municipal da Capital, em 5-5-86.*

[à margem superior]: Carimbo: D.G. 639 (escrito com outro punho) EXP.

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: / de 86

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 4 de Março de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.90] Copia. Petropolis, 18 Febbrajo 1886.= Signor Ministro.= Nel Settembre ultimo cessava di vivere in Santa Catterina certo Giacomo Baroni, naturallizzato brasiliano, e già impiegato telegrafico del Governo Imperiale, lasciando una certa sostanza e tre figli minorenni attualmente in Italia. Il R.º Agente Consolare, nell'interessi di questi minorenni ed a tenore della vigente Convenzione consolare, face più volte richiesta all' autorità giudiziaria di Desterro, la quale prese conto dell' eredità lasciata e me curò la liquidazione, di volergli consegnare un rendiconto della stessa ed il residuo netto onde trasmetterli agli eredi in Italia, ma quelle sue pratiche rimasero senza risultato. Mi pregio quindi di ricorrere all' E.V. onde voglia interessare il [fl.90v] competente Dicastero ad impartire alle autorità giudiziarie di Santa caterina gli ordinè necessari affinché venga fatto rimessa, giusta le disposizione della citata Convenzione consolare, a quel R.º Agente oppure al R.º Consolato in Rio janeiro, del residuo liquido della successione Baroni. Gradisca, Signor Ministro, i sensi della mia alta considerazione.= Il R.º Incaricato di Affari – G.Melegari.= Sua

Eccellenza Signor Barone di Cotegipe, Presidente del Consiglio dei Ministri, Ministro per gli Affari Esteri.=Corte. Confere HBSilva Conforme. Barão de [ ilegível ]

---

[fl.91]

[78] 1886 Março 3. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a informação de que Manoel Baptista dos Santos acha-se encarregado do vice consulado de Portugal nesta província. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.91.

2ª Secção N.5 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 3 de Março de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 13 do mez proximo passado, pelo qual Vossa Excelência me communicou achar-se encarregado do Vice Consulado de Portugal nessa Provincia o Senhor Manoel Baptista dos Santos durante a ausencia do funcionario effectivo Senhor José Alves Portilho Bastos. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 715 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Archive-se. Palacio da Presidencia 15 de Março de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.92]

[79] 1886 Março 10. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento de dois ofícios onde consta as reclamações de diversos colonos da ex-colônia de Itajaí. **ANEXO:** Cópias de documentos enviados ao governo imperial. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.92-96v.

2ª Secção N.6 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 10 de Março de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência que recebi os seus officios reservados de 22 e 25 de fevereiro ultimo sobre a reclamação, que diversos colonos de ex-colonia de Itajahy apresentaram ao Governo Imperial relativamente a uma questão de terrenos. Vou examinar a exposição feita por Vossa Excelência no primeiro daquelles seus officios, ao qual não vierão annexas as copias das communicações promettidas. Pelo segundo Vossa Excelência me envia as copias que lhe remetti com o meu aviso n.º 3 de 28 de janeiro deste anno, talvez por engano do empregado expedidor, e sendo ellas necessarias a essa Presidencia, devolvo-as a Vossa Excelência rogando-lhe queira providenciar para que me sejam remettidas as mencionadas no officio de 22. Renovo a Vossa Excelência os protestos de mi[fl.92v]nha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 793 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: 2/.

[fl.92v] : Escrito com outro punho: *Satisfeito em 20 de Março de 86.*

[fl.92v] : Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 18 de março de 1886. F.J.da Rocha*

---

[fl.93] Copia Petropolis, 13 Gennajo 1886 Signor Ministro, Alcuni coloni Italiani residenti nella provincia di Santa Caterina hanno trasmesso alla Regia Legazione un'istanza indirizzata del Sua Maestá l'Imperatore del Brasile con cui essi chiedono la di Lui alta protezione in una questione di espropriazione avvenuta a loro pregiudizio. Ho l'onore di tramettere qui unito all'Eccellenza Vostra il detto documento accomandando caldamente al Governo Imperiale la sorte di quei Coloni che trovansi, in seguito all'espropriazione dei loro [fl.93v] terreni in circostanze assai precarie. Gradisca, Signor Ministro, gli atti della mia alta considerazione. G. Melegari Sua eccellenza il Signor Barone di Cotegipe Presidente del Consiglio dei Ministri Ministro per gli Affari Esteri. Confere Paula Fonseca Conforme Barão de [ilegível].

[fl.94] Copia Senhor! Vossa Majestade fica humildemente pedida pelos colonos abaixo assignados e cujas familias, receber o presente pedido, e estender sua valiosa protecção sobre elles. Refere-se a presente relação ao telegramma, que por elles foi enviado ao throno de Vossa Majestade, com assignatura de José Quintino Pereira. Os abaixo assignados estão morrando desto o anno de 1879 em um pedaço de terreno, que limita com os fundos da sesmaria de José Henrique Flores e qual se estende com [fl.94v] 2 legoas de frente á margem direita do Rio Itajahy assú, Municipio de Blumenau, com uma legoa de fundos. Ao medir esta sesmaria, no anno de 1879 pelo agrimensor João Uriarte, naquelle tempo empregado na directoria da Colonia de Itajahy, encontrou se fôra estes limites um terreno de 48 lotes, qua ainda não foi occupado e julgado devoluto. Os colonos Supplicants fôrão collocados em terrenos montanhosos, districto da Colonia de Itajahy, muito impraticaveis á lavoura, e como se deo facto, que foi achado esse terreno que é terreno bom, desoccupado por qualquer dono particular, estabelecerão-se nelle sob a protecção de diversos homens de posição mais elevada deste [fl.95] lugar, porem sem ter sido distribuido esses lotes oficialmente pela directoria desta Colonia. No espasso de mais de 3 annos estes colonos podião occupar-se com sua lavoura, sem que alguem particular apresentasse-se como proprietario deste terreno. Deste o anno de 1883 até o Junho do corrente anno forão avisados os colonos uns 2 ou 3 vezes pelo proprietario da sesmaria, José Henrique Flores, para abandonar o terreno occupado, dizendo que era seo. Deste o Junho do corrente anno o José Henrique Flores praticou a queixa da exmissão e como homem de influencia, obteve poe elle que do Novembro para cá os colonos devem viver fugidos e escondidos, por ter [fl.95v] uma força de uns 30 paisanos engajados por José Henrique Flores, que está perseguindo-os. As pessoas dessa força derubarão 2 casas, queimarão uma casa, derão tiros de bala em casas, que ainda estavam habilitadas pelas familias digo habitadas pelas familias dos colonos, e praticarão mais abusos do direito do mais forçado. Sendo estes colonos exmittidos do terreno por que se questiona, onde cultivarão suas plantas, não teem absolutamente nada, com que podião nutrir suas familias, que estão em numero de 197, paes e filhos. Os Supplicants são pobres, e por isso não achão n'este lugar homem perito que no interesse delles se empanhava, [fl.96] e não vendo mais outro socorro, vem perante Vossa Majestade e pedem humildemente ordem, que seja verificado pela nova medição, se é ou não o terreno occupado pelos Supplicants, terreno ainda pertencente ao Estado, e neste caso deixa-me digo deixasse-se os colonos como colonos do Governo ou em caso, que o terreno seja verdadeiramente do José Henrique Flores, o governo imperial intermediava, que os colonos não ficassem exmittidos, sem poder recolher as suas plantas, que são tão necessario para elles viver, que exigiu um prazo de 1 ½ até 2 annos, para entretanto se preparar outro lugar onde se poderem estabelecer. Convencido da benevolencia [fl.96v] e justiça de Vossa Majestade submettem esse presente relação em boa esperança. Villa de São Luiz, Ex Colonia de Itajahy, em 19 de Setembro de 1885.

(assignados) Rossi – Giovanni e mais 29 colonos. Confere Paula Fonseca Conforme Barão de [ ilegível ].

---

[fl.97]

**[80]** 1886 Março 10. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde há a informação do naufrágio da barca inglesa “Fria”. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.97.

2ª Secção N.7. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 10 de Março de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio, que Vossa Excelência dirigiu-me em 23 de fevereiro ultimo, remetendo-me copia da correspondencia relativa ao naufragio da barca ingleza “Fria”. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa-Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 794 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Archive-se. Palacio da Presidencia 18 de Março de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.98]

**[81]** 1886 Março 10. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde há as informações do Inspetor da Alfândega desta capital sobre o destino dado aos objetos pertencentes a barca norueguesa “B;M;Wedth”. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.n.98.

2ª Secção N.8. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 10 de Março de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o Officio, que Vossa Excelência dirigiu-me em 22 de fevereiro ultimo, communicando as informações do Inspector da Alfandega dessa Capital sobre o destino dado aos objectos pertencentes á barca Norueguense “B.M.Wedth”. Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 795 (escrito com outro punho) EXP*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Archive-se. Palacio da Presidencia 18 de Março de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.99]

**[82]** 1886 Março 30. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando sobre o requerimento

feito pela herdeira de Pedro Jamar Pletinck.  
Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.99-99v.

2ª Secção N.9 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Março de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Com o officio que Vossa Excelência dirigiu-me em 24 de fevereiro ultimo recebi o requerimento feito a essa Presidencia pela herdeira de Pedro Jamar Pletinck, e os esclarecimentos prestados pelo Juizo de Direito da Comarca de São Miguel, por onde correu o processo do inventario daquelle finado. Inteirei-me do conteúdo desses documentos, e sendo a questão entre a herdeira e os que a representaram em Juizo, nenhuma providencia tem este Ministerio a tomar, cabendo-me tambem prevenir a Vossa Excelência que a Legação [fl.99v] da Belgica nada reclamou a esse respeito. Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1037 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.99v]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 5 de Abril de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.100]

[83] 1886 Abril 6. Offício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catharina, acusando o recebimento do officio onde comunica que o encarregado do vice consulado britânico é o senhor Carlos Scharff. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.100.

2ª Secção N.10 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 6 de Abril de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio que Vossa Excelência me dirigiu em 2 do corrente, communicando-me achar-se encarregado do Vice Consulado Britanico nessa Provincia o Senhor Carlos Scharff. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1142 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Archive-se. Palacio da Presidencia 15 de Abril de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.101]

[84] 1886 Abril 15. Offício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catharina, informando que recebeu oa informações solicitadas sobre Giacomo Baroni. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.101-101v.

2ª Secção N.11 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 15 de Abril de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi com o aviso de Vossa Excelência de 27 de março ultimo as informações, que remetteu-me sobre a sucessão de Giacomo Baroni. Nesta data respondo á Legação Italiana que, versando a questão sobre o espolio de um

Brazileiro naturalizado falecido no paiz adoptivo, não são applicaveis ao presente caso as disposições da Convenção Italo Brasileira; ficando portanto excluida a ingerencia consular, e restando aos interessados habilitar-se na forma do [fl.101v] artigo 46 do Regulamento de 15 de junho de 1859. Recommendo entretanto a Vossa Excelência que indague onde nascêram os filhos de Baroni e a cargo de quem estão na Italia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1289 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.101v]:[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Officiou-se ao Juiz de Orphãos da Capital em 21-Abril-86 Satisfeito em 1º de Maio de 1886.*

[fl.101v]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 20 de Abril de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.102]

[85] 1886 Abril 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que seja informado de todos os procedimentos feitos sobre a arrecadação do espólio de João Assini. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.102-102v.

2ª Secção N.12 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 19 de Abril de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o Officio de Vossa Excelência datado de 31 de Março ultimo, sob n.º 8. O seu procedimento, negando-se a satisfazer o pedido que lhe dirigiu o Agente Consular de França para que fosse suspenso até à chegada do Vapor “Humayta” qualquer acto de praça concernente ao espolio do subdito francez João Assine, foi acertado; por quanto, quer o processo de liquidação pertencesse todo á autoridade consular, ou ao fôro territorial, não cabia ao referido Agente faculdade alguma para dar determinações [fl.102v] ao poder judiciario. Entretanto, importa que esta Secretaria d’Estado seja informada de todas as circunstancias em que falleceu J. Assine, e se a arrecadação do espolio se fez exactamente de conformidade com as disposições da Convenção Consular em vigor entre os dous paizes. Reitero a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1366 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *[ilegível, 5 palavras ] do termo de Itajahy, em 30 do corrente.*

[fl.102v]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 29 de Abril de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.103]

[86] 1886 Abril 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento do ofício de 27 de janeiro juntamente com o quadro do corpo consular estrangeiro residente



nesta província. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.103-103v.

2ª Secção N.13 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 19 de Abril de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o officio de 27 de janeiro ultimo, pelo qual Vossa Excelência me enviou o quadro do corpo consular estrangeiro residente nessa provincia. O Senhor Conde Gaspare Michele Gloria deixou de ser Consul de Italia nesta cidade desde o anno passado. Acha-se regendo o respectivo Consulado o Senhor Doutor Carlo Magenta, conforme foi publicado no “Diario Official” de 2 de Junho de 1885. Rogo a Vossa Excelência haja de informar-me se o Senhor Guilherme Asseburg já regressou da viagem que foi communicada a este Ministerio por essa Presidencia no [fl.103v] 1.º de Setembro de 1884. Este Senhor é Consul da Allemanha e não Vice-Consul como está no referido quadro. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1366 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: *Escrito com outro punho: Respondido em 8 de Maio de 1886.*

[fl.103v]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 29 de Abril de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.104]

[87] 1886 Abril 30. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde informa que Richard J. Reidy reassumiu as funções de vice cônsul da Grã-Bretanha nesta província. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.104.

2ª Secção N.14 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Abril de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio de 19 do corrente, pelo qual Vossa Excelência me communicou haver o Senhor Richar J. Reidy reassumido as funções de Vice Consul da Grã-Bretanha nessa provincia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1439 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Archive-se. Palacio da Presidencia 4 de Maio de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.105]

[88] 1886 Maio 29. Ofício do [Barão de Cotegipe] ao [Presidente da Província de Santa Catarina], remetendo 2 exemplares do Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.105.

3ª Secção N. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 29 de Maio de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. O Ministro dos Negocios Estrangeiros cumprimenta a Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina e remette-lhe 2 exemplares do Relatorio por elle apresentado á Assembléa Geral Legislativa no corrente anno, sendo um para o uso particular de Sua Excelência e o outro para a Secretaria dessa Presidencia.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1877 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Acc[use-se] e agradeça-se*

[fl.105v]: Escrito com outro punho: *Respondido = 8=junho=86*

---

[fl.106]

[89] 1886 Junho 5. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que não recebeu ainda as informações sobre o falecimento de João Assine e o procedimento feito de seu espólio. Solicita informações para poder ajuizar os procedimentos. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.106-106v.

2ª Secção N.15. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 5 de Junho de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho presente o officio de Vossa Excelência datado de 20 de Maio ultimo, sobre um novo incidente occorrido na liquidação do espolio pertencente ao finado subdito francez Assine. Permitta-me, porem, Vossa Excelência que me reporte ao Aviso de 19 de Abril, no qual, respondendo ao officio dessa Presidencia de 31 de Março do corrente anno, disse-le: "... Importa que esta Secretaria de Estado seja informada de todas as circumstancias em que falleceu J. Assine, e se a arrecadação do espolio se fez exactamente de conformidade com as disposições da convenção consular em vigor entre os dous paizes". Ainda não recebi essas informações; entretanto, salva a approvação que já dei ao modo [fl.106v] por que Vossa Excelência procedeu no ponto a que se refere o Officio de 31 de Março, ellas me são necessarias, para poder ajuizar da procedencia dos actos tanto do Juiz de Itajahy, como de funcionario consular que figura n'esta questão. Rogando pois a Vossa Excelência queira ter em vista o trecho transcripto do meu citado Aviso, tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2004 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Respondido em 20-Junho-1886*

[fl.106v]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 15 de Junho de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.107]

[90] 1886 Junho 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Antonio de Castro Feijó para o cargo de

2ª Secção N.16. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 19 de Junho de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de participar á Vossa Excelência que foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor Antonio de Castro Feijó para Consul de Portugal n'essa provincia com jurisdicção nas de São Pedro do Rio Grande do Sul, Paraná e Matto-Grosso. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegepe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2202 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 30 de Junho de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.108]

[91] 1886 Agosto 19. Ofício do Barão de Cotegepe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia de uma nota da Legação Austro-Hungara sobre o espólio de Annibal Pompermayer. **ANEXO:** Cópia da nota à Legação Austro-Hungara. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.n.108-109v.

2ª Secção N.17 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 19 de Agosto de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência a inclusa copia de uma nota, que a Legação Austro-Hungara me dirigiu em 6 do corrente sobre o espolio de Annibal Pompermayer. Nesta data respondo á referida Legação que esse espolio está sujeito ao direito commum, e que ao interessado cumpre promover a sua habilitação de herdeiro. Entretanto recommendo a Vossa Excelência que me informe circunstanciadamente de tudo quanto se refere ao processo da arrecadação e liquidação do espolio. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegepe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2980 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem superior]: *Escrito com outro punho: Ao Juiz Municipal da Capital em 25 de Agosto 86-*

[à margem superior]: *Escrito com outro punho: Satisfeita em 27 de 7<sup>bro</sup> 86*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 25 de Agosto de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.109] Copia. Légation d'Austriche – Hongrie – 2285 – Rio de Janeiro, le 6 Aôut 1886.- Monsieur le Ministre – Il est venu à la connaissance du Ministère I [?] R des Affaires Etrangères que le sujet autrichien Annibal Pompermayer, de Novaledo en Tyrol, serait mort il y a peu près deus ans à l'hôpital de Desterro et que sa succession s' élevant à environ 1500 Lire aurait été remise par le négociant Fortunato Soncini á l'autorité compétente à Desterro. Des recherches qui ont été faites à cet effet sur le lieu par le Consul d'Allemagne ont constaté la vérité de ces assertions et il résulte de l'office ci-joint sauf restitution que la succession d'Annibel Pompermayer montant à Rs 736\$668 a été remise

le 24 Septembre 1884 par le Juiz de Orphãos e auzentes de Desterro à la Thezouraria de Fazenda de la Province de Santa Catharina. La mère du défunt, Thèrèse [fl.109v] Pompermayer, s'tant adressée aux autorités I.R. pour être mise en possession de cette succession j'ai été chargé par mon Gouvernement de faire à cet égard les démarches nécessaires et j'ai par conséquent l'honneur de recourir à l'obligeante entremise de Votre excellence avec prière de vouloir bien me faire parvenir, déduction faite des droits éventuels à payer, le produit net de cette succession. Veuillez agréer, Monsieur le Ministre, l'assurance de ma haute considération Seiller – Son Excellence Monsieur le Baron de Cotegipe Ministre et Secrétaire d'Etat des Affaires Etrangères de Sa Majesté l'Empereur du Brésil, Côte.- Confere HBSilva Conforme Barão de Cabo Frio.

---

[fl.110]

[92] 1886 Setembro 15. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 6 do corrente onde informa que não compete aos funcionários consulares brasileiros à arrecadação de bens existentes e pertencentes a espólios de brasileiros falecidos no império. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.n.110.

1ª Secção N.1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 15 de Setembro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Com o officio nº 17, que Vossa Excelência me dirigiu a 6 do corrente, recebi a carta rogatoria expedida ao Consul Geral do Brazil em Lisbôa pelo Juizo de ausentes do termo de Itajahy. Não competindo aos funcionarios Consulares brasileiros a arrecadação de bens existentes em Portugal e pertencentes a espolios de brasileiros fallecidos no Imperio, não pode o Consul Geral em Lisbôa proceder ás diligencias deprecadas na dita rogatoria; pelo que a devolvo a Vossa Excelência, a fim de sêr dirigida outra ás Justiças d'aquelle Reino, de conformidade com o aviso de 1º de Outubro de 1847 e mediante o tramite recommendado nas circulares do Ministerio da Justiça de 2 de Julho de 1878 e 3 de Fevereiro de 1883. Renovo a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3888 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem superior]: *Escrito com outro punho: Devolvida ao Juiz com copia deste em 23 de 7<sup>bro</sup> [setembro] 86*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 21 de Setembro de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.111]

[93] 1886 Setembro 22. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que a partir desta data cessarão as convenções consulares com diversos países. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.n.111.

2ª Secção Circular N.5 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 22 de Setembro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que faço hoje aos Governos da Gran-Bretanha, Italia, França, Allemanha, Hespanha, Paizaes Baixos e Suissa as notificações necessarias para que as convenções consulares que com elles celebrámos cessem em todos os seus effeitos no dia 22 de setembro de 1887. Previno a Vossa Excelência desta resolução sem prejuizo de communicação definitiva que lhe será feita opportunamente segundo o costume. Reitero a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Desterro.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4031 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 30 de Setembro de 1886 F.J.da Rocha*

[fl.111v]: *Escrito com outro punho: Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao Doutor Chefe de Policia, em 30 do mesmo.*

---

[fl.112]

[94] 1886 Outubro 18. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, respondendo aos ofícios recebidos anteriormente que tratam da herança do francês João José Assenne. **ANEXO:** Cópia de correspondência referente ao espólio de João José Assenne. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.n.112-115.

2ª Secção N.18 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 18 de Outubro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho presentes os officios de Vossa Excelência, datados de 28 de Junho e de 18 de Agosto do corrente anno, sobre a herança do francez João José Assenne. Devo dizer a Vossa Excelência que, depois de expedida a essa Presidencia a minha communicação de 5 de Junho do corrente anno, recebi do Senhor Ministro da Justiça um aviso com data de 19 do mesmo mez, nestes termos: “Rogo a Vossa Excelência se digne de interpôr o seu parecer sobre o assumpto do incluso officio do Presidente de Santa Catharina com referencia a um telegramma dirigido pelo agente consular de França ao Juiz de [fl.112v] Ausentes do termo de Itajahy, para ser suspenso qualquer acto de praça do espolio do subdito francez João Assenne”. O mencionado officio era de teor identico ao que Vossa Excelência me dirigira em 31 de Março d’este anno, e trazia a mesma data. Communiquei ao meu collega o transumpto do meu aviso expedido a Vossa Excelência em 19 de Abril; e, dando-lhe ao mesmo tempo conhecimento do seu officio de 20 de Maio e da minha resposta de 5 de Junho, preveni ao Senhor Ministro de que só poderia completar o parecer pedido, depois que recebesse as informações aguardadas d’essa Presidencia. Constão ellas dos officios de 28 de Junho e 18 de Agosto, dos quaes acima accusei a recepção. Assim habilitado a satisfazer o meu compromisso para com a Repartição da Justiça, dirigi-lhe em 16 do corrente o aviso incluso por [fl.113] copia, cujo teor servirá ao mesmo tempo de resposta d’este Ministerio aos officios que acabo de citar, sem prejuizo de quaesquer ordens que a mesma Repartição pela sua parte julgue dever expedir a essa Presidencia sobre o caso vertente. Cumpre-me ainda dizer a Vossa Excelência que o Juiz dos Ausentes da cidade de Itajahy, notificando-me em 18 de Agosto proximo passado o fallecimento de Assenne, remetteu-me copia do edital, por elle

publicado, para conhecimento dos interessados á herança, e pedir-me que mandasse dar-lhe publicidade nesta Corte, “como o recommenda o artigo 33 da Convenção Consular em vigor.” Queira Vossa Excelência observar ao dito Juiz que, achando-se apenas aberta e em via de liquidação por quem de direito a successão de Assenne, não lhe é applicavel o citado artigo 33, porque os tres annuncios, de que ahí [fl.113v] se trata, só se publicação quando haja certeza de não existir conjuje sobrevivente nem herdeiro em grau successivel, tornando-se então realmente vaga a herança. Por esta occasião, cumpre-me tambem communicar a Vossa Excelência, para os fins convenientes, que, em consequencia de um erro typographico introduzido na collecção das leis de 1877, e outros impressos em que foi publicada a Convenção Consular com a Italia, lê-se – “capital do Juiz” – em lugar de – capital do paiz - , como aliás bem o entendeu o Juiz de Itajahy, apesar de não ter aquelle artigo applicação ao espolio de Assenne. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4406 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.113v]: [à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 25 de Outubro de 1886 F.J.da Rocha*

---

[fl.114] Cópia – 2.<sup>a</sup> Secção.- N.25.- Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 16 de Outubro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Com referencia ao meu aviso n.º 12 de 23 de Junho do corrente anno, tenho a honra de remetter a Vossa Excelência, inclusos por copias, dois officios documentados do Presidente da Provincia de Santa Catharina, sendo um datado de 28 de Junho e o outro de 18 de Agosto, ambos concernentes à herança do subdito francez João José Assenne, e não Assine, como tem sido escripto em outros papeis. A respeito d’aquella communicação tenho de expender as seguintes observações. A convenção consular italo-brasileira, adoptada pela França, nada dispões sobre a forma por que, dando-se a hypothese do artigo 26, devem passar ás mãos do representante do funcionario consular os autos da arrecadação de um espolio feita pela autoridade local. Entretanto, parece me ser de boa praxe que taes autos fiquem no cartorio sob a responsabilidade do [fl.114v] respectivo escrivão, não podendo quem que seja haver d’elles senão certidão conforme á lei, como o decidiu o referido Presidente, tratando-se dos bens de Assenne. Á vista das presentes informações, confirmo o juizo que emitti no meu citado aviso de 5 de Junho a favor do Juiz de Ausentes de Itajahy, que indeferira o pedido feito pelo agente consular de França no sentido de mandar suspender qualquer acto de praça para o pagamento dos credores interessados na liquidação da herança do finado. Quanto á intervenção consular, que se deu no presente caso, depois da arrecadação effectuado pela autoridade local, realisou-se regularmente na forma do artigo 26 da referida Convenção. Se porem o delegado do agente consular ainda nada providenciou para proseguir na liquidação, como informa o Juiz de Ausentes em seu officio ao Presidente da Provincia, só ao mesmo agente compete pedir ao seu representante contas de semelhante procedimento, quando a demora seja prejudicial aos interesses da herança ora a seu [fl.115] cargo. Julgando ter assim completado a minha resposta ao aviso de Vossa Excelência datado de 19 de Junho do corrente anno, devolvo-lhe o officio, que o acompanhou, do Presidente da Provincia de Santa Catharina, de 31 de Março deste anno; e aproveito a occasião para reiterar-lhe os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração. – Barão de Cotegipe – Á Sua Excelência o Senhor Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios da Justiça. Confere. S. Roza Conforme. Barão de Cabo Frio

---

[fl.116]

[95] 1886 Novembro 6. Correspondência do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo questionário a ser respondido sobre o estado financeiro das Províncias. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.116-116v.

Presidencia do Conselho de Ministros Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1886 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Por mais de uma vez o Governo Imperial tem procurado conhecer com exactidão o estado financeiro das Províncias, dirigindo para isso ás Presidencias questionários mais ou menos desenvolvidos. Ou seja, porque o assumpto é de sua natureza sujeito a variar de face inopinadamente, pela dependencia, em que está, do maior ou menor desenvolvimento das forças productivas de cada Provincia e do modo como são geridas suas finanças, ou seja pela falta de informações completas e prestadas a tempo, ou finalmente pela pouca duração dos Ministerios que têm tentado estudal-o; o certo é que até hoje não se poudo ainda instituir o exame requerido por materia de tanta relevancia e que inspira cuidados, pelo estado precario das finanças de algumas Províncias. No intuito de chegar ao conhecimento da verdade e para habilitar o Governo Imperial a promover a adopção de quaesquer medidas no interesse da comunhão provincial, me dirijo hoje a todas as Presidencias, pedindo-lhes, como a Vossa Excelência peço, que haja de encarregar a pessoa de confiança a organização de um ou mais quadros, nos quaes se demonstre: 1.º Quaes foram a receita e a despesa dessa Provincia e seu saldo ou deficit no exercicio de 1876-1877, ou no fim do anno civil de 1877, conforme fôr o systema da contabilidade da Fazenda Provincial. 2.º Qual era a sua divida nessa apocha, discriminada a fundada da fluctuante, si a houver de ambas as especies, e as taxas dos juros a que estava sujeita. 3.º Quaes os impostos creados pela Assembléa Provincial no periodo decorrido do 1.º de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885, que ainda figuram nos orçamentos, e o seu producto annual. 4.º Quaes as novas despesas autorizadas no mesmo periodo e sua importancia annual, verba por verba. 5.º Qual o estado actual da Provincia, com relação a cada um dos itens precedentes, isto é : qual a sua receita e a sua despesa orçadas, o deficit ou saldo presumivel no exercicio de 1886-1887, ou no fim do corrente anno civil, e a importancia da sua divida fundada e fluctuante; bem assim quaes as providencias tomadas e o resultado que das mesmas se espera para o equilibrio da receita com a despesa provincial.[fl.116v] Desejando obter estes esclarecimentos e quaesquer outros complementares que, á vista delles, sejam ainda precisos, a tempo de poder se organizar algum trabalho para ser offerecido á assembléa Geral em sua proxima reunião, espero que Vossa Excelência envidará todos os seus esforços para m'os fornecer o mais brevemente que fôr possivel; certo de que o Governo Imperial terá em toda a consideração este serviço. Outrosim, tendo a lei n.3313 de 16 do mez proximo passado, que votou a Receita Geral do Imperio, determinado no artigo 28 que nas futuras propostas o anno financeiro coincidirá com o anno civil, o Governo Imperial tem por muito conveniente que, nas Províncias onde a contabilidade segue o systema até aqui adoptado pelo Thesouro Nacional, se procure na primeira reunião da Assembléa Provincial prescrever disposição igual áquella da Lei n. 3313, afim de facilitarem-se, não só os estudos da ordem do que faz o objecto desta circular, como as demais medidas que no futuro hão de ser adoptadas para se regularisar o nosso defeituoso systema tributario geral, provincial e municipal. Deus Guarde a Vossa Excelência. Barão de Cotegipe. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.116v]: [à margem superior]: Escrito com outro punho: *Officiou-se, em 26, á Assembléa e a José Ramos Junior.Satisfeito em 14 de Fevereiro de 1887.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 20 de Novembro de 1886. F.J. da Rocha*

---

[fl.117]

[96] 1886 Novembro 30. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Paulo Hoepcke está gerenciando o Consulado da Alemanha, nesta capital, na ausência de Carlos Hoepcke. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.n.117.

2ª Secção N.19 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Novembro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 18 do corrente fiquei inteirado de se achar gerindo o Consulado d'Allemanha nessa capital o Senhor Paulo Höpcke, durante a ausencia do funcionario effectivo Senhor Carlos Höpcke. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4998 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Archive-se. Palacio da Presidencia 5 de Dezembro de 1886. F.J. da Rocha*

---

[fl.118]

[97] 1886 Dezembro 31. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que na ausência do agente consular da França, Domingos Lydio do Livramento; ficou encarregado de substituí-lo Richard J. Reidy. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.n.118.

2ª Secção N.20 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 31 de Dezembro de 1886. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do Officio N.º 20, que Vossa Excelência me dirigiu em 22 do corrente participando-me que o Senhor Domingos Lydio do Livramento, Agente Consular de França, tendo de ausentar-se, encarregou de substituí-lo durante sua ausencia, o Senhor Richard J. Reidy Vice-Consul de Sua Magestade Britannica. Reitero a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 5428 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 7 de Janeiro de 1887. F.J. da Rocha*

---



[fl.119]

[98] 1887 Janeiro 28. Telegrama do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que na ausência do Ministro da Justiça este está respondendo pela mesma. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.n.119.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação de Desterro, 28 de Janeiro de 1887

Telegrama N. 724	Numero de Ordem 399	CARIMBO
Hora de apresentação 8 pm	Remetido a	
Numero de palavras 21 pagas		
Recebido de MT	Hora de Expedição 11,12 pm m.	
A's 11 H. 10m. pm		
Assignatuira do Telegraphista	Assignatura do Telegraphista Expedidor	
Jog	Fromy	

---

Procedente de Rio                                  Data      28                          Hora                          m.

---

Endereço..... S.P. .... { Ao Presidente da Provincia

Na ausencia do respectivo ministro está a meu cargo a pasta de Justiça

Nome e morada do remetente ..... { Barão de Cotegipe

---

[à margem superior]: *Communicou-se á Thesouraria e Chefe de Polícia, em 29-Janeiro-87.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 29 de Janeiro de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.120]

[99] 1887 Fevereiro \_\_ . Ofício circular do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia da circular dirigida em 17 do corrente ás Legações Estrangeiras sobre a maneira de como os agentes consulares devem se corresponder com os Presidentes das Províncias. **ANEXO:** Cópia da circular. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.n.120-121.

2ª Secção N.2. Circular. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros de Fevereiro de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência, para seu conhecimento, a inclusa circular dirigida em 17 do corrente ás Legações

Estrangeiras sobre a maneira porque os respectivos Agentes Consulares devem corresponder-se com os Presidentes de Provincias. Aos Consulados dos paizes que não tem Legações nesta Côrte expedi igual Circular com a seguinte alteração no penultimo paragrapho, depois da palavra “Legações”: ou, na falta destas, aos Consules Geraes ou Consules residentes na Côrte, para se entenderem com este Ministerio. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa-Catharina.

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 776 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 16 de Março de 1887. F.J. da Rocha*

[fl.121] Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros, 17 de Fevereiro de 1887. 2.<sup>a</sup> Secção = n.º 1= Circular. Tenho a honra de communicar ao Senhor ..... que o Governo Imperial, para regularisar a correspondência official entre os agentes consulares estrangeiros e os Presidentes de Provincia, resolveu o seguinte: Os Consules Geraes ou Consules só poderão corresponder-se com os Presidentes das Provincias em que tiverem a séde do seu districto; quando precisarem enterder-se com os outros sujeitas á sua jurisdicção consular, devem fazel-o por intermedio dos vice-Consules ou outros funcçionarios nellas residentes. Dado o caso que não haja funcçionario algum de sua nação em qualquer provincia com o Presidente da qual os ditos Consules Geraes ou Consules precisem corresponder-se, devem recorrer ás suas respectivas Legações para se entenderem com este Ministerio. Aproveito a occasião para renovar ao Senhor ..... os protestos etc. (Assignado) Barão de Cotegipe.

[fl. 122]

[100] 1887 Fevereiro 13. Telegrama do Presidente do Conselho (Barão de Cotegipe) ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Ministro da Guerra foi exonerado e quem assumiu foi o Ministro da Justiça. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.n.122.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação de Desterro, 13 de Fevereiro de 1887

Telegrama N. 311	Numero de Ordem 166	CARIMBO
Hora de apresentação 12:20 pm	Remetido a	
Numero de palavras 29 pagas 31		
Recebido de MT	Hora de Expedição 3,35 pm m.	
A's 3 H. 32 pm		
Assignatuir do Telegraphista	Assignatura do Telegraphista Expedidor	
Jrg	Fz	

Procedente de Rio Data 13 Hora m.

Endereço..... S.P. .... { Ao Presidente da Provincia

Por decreto de hontem foi exonerado á pedido o ministro da guerra e substituido interinamente pelo ministro da Justiça.

Nome e morada do remetente ..... — Presidente do Conselho

---

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 14 de Fevereiro 1887. F.J. da Rocha*

[fl.122v] Escrito com outro punho: *Á Thesouraria em 15 de Fevereiro de 1887.*

---

[fl.123]

[101] 1887 Fevereiro 16. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente que Robert Grant reassumiu o cargo de consul da República Oriental do Uruguai. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.n.123.

2ª Secção N.1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 16 de Fevereiro de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência, de 21 do mez proximo passado fiquei sciende de haver o Senhor Roberto Grant, Consul da Republica Oriental do Uruguay, reassumido o exercicio do seu cargo. Rogo a Vossa Excelência queira informar-me quando o Senhor Grant deixou o referido exercicio, pois não consta nesta Secretaria. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: Escrito com outro punho: *Respondido em 23 de Fevereiro 87*

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 559 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 21 de Fevereiro 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.124]

[102] 1887 Fevereiro 21. Correspondência do Barão de Cotegipe a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício juntamente com as informações relativas ao estado financeiro da província; conforme solicitado em circular de 6 de novembro. Rio de Janeiro. Doc.102, fl.n.124.

Presidencia do Conselho de Ministros Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de accusar a recepção do officio que Vossa Excelência me dirigiu em 14 do corrente, remetendo me as informações relativas ao estado financeiro dessa provincia, de conformidade com a circular de 6 de novembro do anno proximo passado. Fico inteirado. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. A Sua

Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Archive-se. Palacio da Presidencia 28 de Fevereiro 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.125]

[103] 1887 Fevereiro 28. Correspondência do Barão de Cabo Frio ao Secretário do Governo da Província de Santa Catarina, solicitando o encaminhamento dos despachos dirigidos ao Doutor Ismael da Rocha, sobre vencimentos e ajuda de custo como médico da Comissão nomeada para explorar o território em litígio com a República Argentina. Rio de Janeiro. Doc.103, fl.n.125.

4ª Secção N. Directoria Geral Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 28 de Fevereiro de 1887. De ordem do Senhor Ministro d'esta Repartição rogo a Vossa Senhoria que se sirva encaminhar os inclusos despachos que Sua Excelência dirige ao Senhor Doutor Ismael da Rocha, que actualmente se acha nessa provincia, marcando-lhe os vencimentos e a ajuda de custo, que tem de perceber, como medico da Commissão nomeada para explorar o territorio em litigio com a Republica Argentina. Aproveito a oportunidade para offerecer a Vossa Senhoria as seguranças de minha estima e consideração. Barão de Cabo Frio. Ao Senhor Secretario do Governo da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 710 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.125v] Escrito com outro punho: *Remetteu-se a Secretaria do Paraná, em 8 de Março de 1887.*

---

[fl.126]

[104] 1887 Março 17. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento de Ferdinand Hackradt, vice cônsul da Dinamarca e informa que o encarregado do vice consulado a partir desta data será Paul Hoepcke. Rio de Janeiro. Doc.104, fl.n.126.

2ª Secção N.2 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 17 de Março de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico a Vossa Excelência que o Consul Geral da Dinamarca nesta Côrte participou-me que, tendo fallecido o Senhor Ferdinand Hackradt, Vice-Consul n'essa provincia, acha-se encarregado interinamente da gestão do Vice-Consulado d'aquelle paiz o Senhor Paul Hoepcke. Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa-Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 953 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 26 de Março de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.127]

[105] 1887 Março 17. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que este deverá officiar ao Juiz de Ausentes de Itajaí sobre a nomeação do novo delegado. Rio de Janeiro. Doc.105, fl.n.127-128.

2ª Secção N.3 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 17 de Março de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Com o officio de Vossa Excelência datado de 8 de Fevereiro ultimo, recebi copia do que foi dirigido ao Juiz de Ausentes de Itajahy pelo Consulado de França residente nesta Côrte, sobre a liquidadão do espolio do cidadão Francez João José Assenne. Reportando-me ao meu Aviso expedido a Vossa Excelência em 18 de Outubro de 1886, e á copia, a elle annexa, da minha communicação ao Ministerio da Justiça, cumpre-me somente dizer-lhe que, tendo a autoridade local passado regularmente a administração e liquidação daquelle espolio ao Agente consular do Desterro, na forma do Artigo 26 da Convenção em vigor, a medida que o Consulado Francez tomou ultimamente contra o Senhor L.Fortunato Mendes, re[fl.127v]tirando-lhes poderes que lhe haviam sido conferidos pelo mesmo agente para proceder á liquidação do espolio, deve ser considerada como justa penalidade imposta por quem de direito a um delegado negligente. De algum modo, semelhante acto era facil de prever-se, como o pensei quando no meu referido Aviso ao Ministerio da Justiça alludi ás informações do Juiz de Ausentes sobre o máo procedimento de tal delegado, e a competencia da autoridade consular para pedir-lhe contas. Porém, o que agora pretende o Gerente do Consulado de França, isto é, incumbir o juizo territorial de tomar conta do espolio e proseguir em uma liquidação que não lhe compete, não é admissivel. Depois de retirados os poderes do Senhor Mendes, não resta ao dito Gerente ou seu Agente na cidade do Desterro, senão o alvitre de nomear outro delegado que o substitua, nos termos do Artigo 34 da Convenção Consular, cingindo-se a autoridade territorial ao desempenho das limitadas attribuições que lhe são reservadas por esse ajuste internacional. [fl.128] Neste sentido deverá Vossa Excelência officiar ao Juiz de Ausentes do termo de Itajahy. Reitero a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 954 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *Remetteu-se copia ao Juiz de Órphãos em 28-Março-87-*

[fl.128] Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 26 de Março de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.129]

[106] 1887 Março 18. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar ciente da nomeação de paulo Hoepcke para dirigir o

vice consulado dos Países Baixos nesta  
Província. Rio de Janeiro. Doc.106, fl.n.129.

2ª Secção N.4 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 18 de Março de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Estou de posse do officio do 1.º do corrente, pelo qual Vossa Excelência me deu conhecimento de estar encarregado da gestão do Vice Consulado dos Paizes Baixos nessa provincia o Senhor Paulo Hoepcke. O Consulado Geral nesta Corte fez-me igual comunicação, accrescentado ter concedido a exoneração pedida pelo Vice Consul Senhor Fernando Hackradt Junior. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 969 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 26 de Março de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.130]

[107] 1887 Abril 12. Offício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que foi expedido o exequatur imperial à nomeação de Paulo Hoepcke para vice côsul dos Países Baixos em Desterro. Rio de Janeiro. Doc.107, fl.n.130.

2ª Secção N.5 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 12 de Abril de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Participo a Vossa Excelência que foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor Paulo Hoepcke para Vice-Consul dos Paizes Baixos n'essa capital, com jurisdição em toda a provincia, menos no districto do Vice-Consul dos referidos paizes na cidade de São Francisco do Sul. Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa-Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1180 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 20 de Abril de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.131]

[108] 1887 Abril 12. Telegrama do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que Sua Magestade o Imperador partiu para o interior de Petrópolis para se recuperar e comunica que passa bem. Rio de Janeiro. Doc.108, fl.n.131.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação de Desterro, 14 de Abril de 1887

Telegrama N. 386	Numero de Ordem 196	CARIMBO
Hora de apresentação 3 pm	Remetido a	
Numero de palavras 32 pagas 34		
Recebido de MT	Hora de Expedição 8,36 pm m.	
A's 8 H. 35 pm		
Assignatura do Telegraphista	Assignatura do Telegraphista Expedidor	
Jrg	Pinto	

---

Procedente de Rio Data 14 Hora m.

---

Endereço..... S.P. .... { Ao Presidente da Provincia

Sua Magestade Conselho medicos foi convalescer em uma fazenda sessenta kil. Distante Petropolis onde tem passado bem, entrando franca convalescença, conforme opinião medico.

Nome e morada do remetente ..... { O Presidente do Conselho

---

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Archive-se. Palacio da Presidencia 15 de Abril 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.132]

[109] 1887 Maio 25. Correspondência do [Barão de Cotegipe] ao [Presidente da Província de Santa Catarina], cumprimentando-o e remetendo 2 exemplares do relatório por ele apresentado à Assembléa Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.109, fl.n.132.

3.<sup>a</sup> Secção N. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 25 de Maio de 1887. O Ministro dos Negocios Estrangeiros comprimenta a Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina, e remette-lhe dois exemplares do Relatorio por elle apresentado à Assembléa Geral Legislativa no corrente anno. Ao.....Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1786 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Accuse-se. Palacio da Presidencia 4 de Junho de 1887. F.J. da Rocha*

[fl.132v] Escrito com outro punho: *Acc. em 7 de Junho de 87*

---

[fl.133]

[110] 1887 Maio 31. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que foi expedido o exequir imperial à nomeação de Paulo

Hoepcke para Vice Cônsul da Dinamarca nesta Capital. Rio de Janeiro. Doc.110, fl.n.133.

2ª Secção N.6 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 31 de Maio de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Participo a Vossa Excelência que foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor Paulo Hoepcke para Vice Consul da Dinamarca n'essa Capital. Renovo a Vossa Excelência as seguranças de minha estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa-Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 1938 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 9 de Junho de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.134]

[111] 1887 Junho 15. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que José Alves Portilho Bastos está suspenso das funções de vice cônsul de Portugal nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.111, fl.n.134.

2ª Secção N.7 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 15 de Junho de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 26 do mez proximo passado fiquei sciente de estar o Senhor José Alves Portilho Bastos suspenso das suas funções de vice-consul de Portugal nessa provincia. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa-Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2144 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Archive-se. Palacio da Presidencia 20 de Junho de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.135]

[112] 1887 Julho 8. Ofício circular do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que remeteu uma notificação ao Ministro da Bélgica, informando que a Convenção Consular celebrada entre os dois países cessaria à partir do dia 4 de setembro de 1888. Rio de Janeiro. Doc.112, fl.n.135.

2ª Secção N.4 Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 8 de Julho de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que em 4 do corrente mez fiz ao Ministro da Belgica nesta Côrte, a notificação necessaria para que a Convenção Consular que celebrámos com o Governo daquelle reino cesse em todos os seus effeitos no dia 4 de Setembro de 1888, de conformidade com a



estipulação do artigo 16 da mesma Convenção. Previno a Vossa Excelência desta resolução, sem prejuízo da comunicação definitiva que lhe será dirigida oportunamente, segundo o costume. Reitero a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração. Barão de Cotegipe. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2465 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 15 de Julho de 1887. F.J. da Rocha*

[fl.135v]: *Escrito com outro punho: Circular aos Juizes de Direito e Municipaes, ao Chefe de Policia e ao Encarregado do Consulado, em 16 de Julho de 1887*

---

[fl.136]

[113] 1887 Julho 8. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar ciente do falecimento do italiano Nicoláo Salvuccio nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.113, fl.n.136.

2ª Secção N.8 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 8 de Julho de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebi o officio, que Vossa Excelência dirigu-me em 27 do mez findo, communicando-me o fallecimento do subdito Italiano Nicoláo Salvuccio. Inteirado das informações que Vossa Excelência presta a esse respeito, e de que já fez a devida participação ao Agente Consular nessa Capital, renovo-lhe os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração. Barão de Cotegipe. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2445 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Archive-se. Palacio da Presidencia 15 de Julho de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.137]

[114] 1887 Julho 8. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar ciente de que o Cônsul de Portugal solicitou o reconhecimento de Carlos Hoepcke como Vice Cônsul interino da mesma nação. Rio de Janeiro. Doc.114, fl.n.137.

2ª Secção N.9 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 8 de Julho de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 28 do mez proximo passado fiquei sciente de ter o Consul de Portugal nesse districto solicitado d'essa Presidencia o reconhecimento do Senhor Carlos Hoepcke como Vice Consul interino da mesma nação. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. Barão de Cotegipe. À Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: Carimbo: D.G. 2446 (escrito com outro punho) EXP.

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: Archive-se. Palacio da Presidencia 15 de Julho de 1887. F.J. da Rocha

[fl.138]

[115] 1887 Julho 22. Telegrama do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando a demissão do Barão de Mamoré do cargo de Ministro do Império e informa seu substituto o deputado Manuel Portella. Rio de Janeiro. Doc.115, fl.n.138.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação de Desterro, 22 de Julho de 1887

Telegrama N. 531	Numero de Ordem 338	CARIMBO
Hora de apresentação 5,30 pm	Remetido a	
Numero de palavras 20 pagas		
Recebido de	Hora de Expedição 8,38 pm m.	
A's 8 H. 35 pm		
Assignatura do Telegraphista	Assignatura do Telegraphista Expedidor	
Sc	Cé Re	

Procedente de Rio Data Hora m.

Endereço..... S.P. .... { Ao Presidente da Provincia

Barão Mamoré pedio obteve demissão ministro Imperio. Foi nomeado Deputado Manuel Portella

Nome e morada do remetente ..... { Presidente do Conselho

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 22 de Julho 1887. F.J. da Rocha

[fl.139]

[116] 1887 Agosto 9. Telegrama do [Barão de Cotegipe ao [Presidente da Província de Santa Catarina], transmitindo despacho telagráfico expedido pelo presidente da Bahia sobre acontecimentos ocorridos na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.116, fl.n.139-140.

REPARTIÇÃO GERAL  
DOS  
TELEGRAPHOS

Estação de Desterro, 9 de Agosto de 1887

Telegrama N. 276	Numero de Ordem 120	CARIMBO
Hora de apresentação 2,35 pm	Remetido a	
Numero de palavras 140 pagas		
Recebido de mt	Hora de Expedição 9,32 pm m.	
A's 9 H. 30 pm		
Assignatuir do Telegraphista	Assignatura do Telegraphista Expedidor	
Gy	Pinto	

---

Procedente de	Rio	Data	Hora	m.
---------------	-----	------	------	----

---

Endereço..... S.P. .... { Presidente da Provincia

Transmitto Vossa Excelência despacho telegraphico expedido Presidente Bahia. Respondo seu telegramma de hontem. “No dia 5 á noite reunio-se em torno chafariz largo da Lapa um grupo que, com os curiosos não excedeu a 400 pessoas e depois alguns discursos inconvenientes dissolveu-se. No dia seguinte reunio-se tambem á noite em um theatro, e apos um conflicto entre espectadores dispersou-se dando ao passar por algumas ruas, gritos sediciosos a policia so interveio para garantir. Annuciou-se para hontem 8 uma nova reunião as 4 e meia da tarde em frente ao quartel general – O Chefe de Policia prohibiu que fosse levada a effeito – Os promotores [fl.140] apresentarão-se e depois de admoestados retiraram-se – Não houve facto algum a lamenta-se. Grande agrupamento na rua Ouvidor dissolvendo-se as 10 horas – Tudo em paz”-

Nome e morada do remetente ..... { Presidente do Conselho

[à margem superior]: Escrito com outro punho: 2ª

[fl.141]

[117] 1887 Agosto 30. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde informa que Carlos Scharff tendo de ausentar-se do país, deixou na gerência do consulado da Bélgica o senhor Barão von Cramm. Rio de Janeiro. Doc.117, fl.n.141.

2ª Secção N.10 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Agosto de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso a recepção do officio de 18 do corrente, pelo qual Vossa Excelência me communicou que o Senhor Carlos Scharff, Encarregado do Consulado da Belgica nessa provincia, tendo de ausentar-se do Imperio por algum tempo, deixou na gerencia do mesmo Consulado o Senhor Barão von Cramm. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3095 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se e archive-se. Palacio da Presidencia 5 de Setembro de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.142]

[118] 1887 Setembro 15. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Roberto Grant ao cargo de agente consular dos Estados Unidos nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.118, fl.n.142.

2ª Secção N.11 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 15 de Setembro de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Participo a Vossa Excelência que foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor Roberto Grant para Agente Consular dos Estados Unidos da America n'essa Capital. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3372 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 24 de Setembro de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.143]

[119] 1887 Setembro 19. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente da demissão de José Alves Portilho Bastos do cargo de vice cônsul de Portugal nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.119, fl.n.143.

2ª Secção N.12 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 19 de Setembro de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio de Vossa Excelência de 30 do mez proximo passado fiquei sciente de ter sido demittido o Senhor José Alves Portilho Bastos do cargo de Vice Consul de Portugal nessa capital e bem assim de ter sido supprimido o respectivo Vice-Consulado. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3401 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Archive-se. Palacio da Presidencia 24 de Setembro de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.144]

[120] 1887 Outubro 11. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de C. Scharff para o cargo de cônsul da Bélgica

nesta capital. Rio de Janeiro. Doc.120, fl.n.144.

2ª Secção N.13 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 11 de Outubro de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Participo á Vossa Excelência que foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor C. Scharff para Consul da Belgica n'essa Capital, com jurisdicção em toda a provincia. Renovo a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3646 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 18 de Outubro de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.145]

[121] 1887 Novembro 30. Circular do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que as provincia só devem enviar à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros dois exemplares dos relatórios apresentados às Assembléas Legislativas Provinciais. Rio de Janeiro. Doc.121, fl.n.145-145v.

3.ª Secção Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Novembro de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Continuando algumas Presidencias de Provincia a enviar a esta Secretaria de Estado crescido numero de exemplares dos seus Relatorios apresentados ás Assembléas Legislativas Provinciaes, reitero as recommendações constantes das Circulares deste Ministerio de 16 de Junho de 1881 e 31 de Março de 1882, pelas quaes se determinou que só fossem remettidos a esta Secretaria de Estado dois exemplares dos mesmos Relatorios, e outros directamente ás Legações e Consulados Geraes, sendo todos esses documentos fechados com simples tiras e pago o respectivo porte pelas provincias. Convém por certo que as Legações e Consulados Brasileiros estejam sempre habilitados para dar promptamente quaesquer informações que por ventura lhes sejam pedidas, e para esse fim cumpre que estejam em dia com todos os documentos officiaes necessarios. Ora sendo as remessas feitas a esta Secretaria de Estado, e por ella ás Legações, offereciam, além do inconvenien[fl.145v]te da demora, o da consideravel despeza, que ficava pesando sobre o Ministerio dos Negocios Estrangeiros por um ramo de serviço, que lhe não cabia – inconvenientes estes que cessam adoptado o outro systema. Reitero a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4382 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.145v]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 9 de Dezembro de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.146]

[122] 1887 Dezembro 12. Ofício do Barão de Cotegipe ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Gustavo Richard ao cargo de Agente Consular da República Franceza nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.122, fl.n.146.

2ª Secção N.14 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 12 de Dezembro de 1887. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Communico á Vossa Excelência que foi expedido o Exequatur Imperial á nomeação do Senhor Gustavo Richard para Agente Consular da Republica Franceza n'essa Província. Renovo a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4485 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia 16 de Dezembro de 1887. F.J. da Rocha*

---

[fl.147]

[123] 1888 Março 15. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Antonio da Silva Prado ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.123, fl.n.147-147v.

Secção Central Circular. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 15 de Março de 1888. Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que por decreto de 10 do corrente, Houve Sua Alteza a Princeza Imperial Regente por bem Nomear Sua Excelência o Conselheiro Antonio da Silva Prado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e confiar-me nesta data o exercicio interino desse cargo durante a ausencia do mesmo Senhor. O Ministerio de que assim faço parte, foi organizado por Sua Excelência o Senhor Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, em consequencia de ter obtido a sua exoneração o que era presidido pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Barão de Cotegipe. Aproveito a oportunidade para offerecer a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 970 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Accuse-se convenientemente. Palacio da Presidencia 20 de Março de 1888. F.J. da Rocha*

[fl.147v]: *Escrito com outro punho: Communicou-se a Thesouraria da Fazenda e accuse-se em 20 de Março de 88.*

[fl.148]

[124] 1888 Março 15. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício juntamente com o quadro do corpo consular estrangeiro residente nesta província. Rio de Janeiro. Doc.124, fl.n.148-149v.

2ª Secção N.1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 15 de Março de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Recebeu-se em tempo nesta Secretaria d'Estado o officio de 12 de Janeiro ultimo, pelo qual Vossa Excelência lhe enviou o quadro do corpo consular estrangeiro residente nessa provincia. Sobre esse quadro cumpre-me fazer as seguintes observações. Segundo o officio d'essa Presidencia de 12 de Fevereiro de 1885, o Consulado do Chile deve estar a cargo do Senhor João Bonfante de Faria, Vice Consul da Republica Oriental do Uruguay. O Senhor Carlos Hoepcke figura como ausente no livro da [fl.148v] matricula dos agentes consulares estrangeiros, existente nesta Repartição, de conformidade com o officio d'essa Presidencia de 18 de Novembro de 1886. Desejo saber quando elle voltou ao exercicio de suas funcções. O Consul da Allemanha em Blumenau chama-se Gärtner e não Gantier. O actual Consul de Portugal no Rio Grande do Sul, com jurisdicção nessa provincia, é o Senhor Antonio de Castro Feijó, que obteve o exequatur imperial á sua nomeação em 3 de Abril de 1886. A data do exequatur do Senhor Antonio Moreira Barroso Pereira, Vice Consul dos Paizes Baixos, é – 21 de Fevereiro de 1888. O actual Consul de Italia na Côrte, com jurisdicção nessa provincia, é o Senhor Nicoláo Massa, que obteve o exequatur imperial em 5 de Junho de 1886. [fl.149] O Senhor Guilherme Asseburg, Consul da Allemanha e da Republica Argentina e Vice Consul da Oriental em Itajahy, figura no supradito livro de matricula como fôra do exercicio dos seus cargos, em virtude do officio d'essa Presidencia de 8 de Maio de 1886. Rogo a Vossa Excelência que me informe se elle já voltou ao desempenho dos referidos cargos, e, no caso contrario, queira pedir-lhe esclarecimentos a esse respeito. O Senhor P.F.A. Baethegen já foi exonerado de Consul da Belgica. Substituiu-o o Senhor C. Scharff, conforme foi participado a essa Presidencia por aviso de 11 de Outubro do anno proximo passado. Aproveito a occasião para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. [fl.149v] Indice. Quadro do corpo consular estrangeiro. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Província de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 922 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem direita]: Escrito com outro punho: *respondido* [3.º e 4.º parágrafo]

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *officiou-se esta em 2[0] de Abril*

[fl.148v]: [à margem esquerda]: Escrito com outro punho: *notou-se* [em todos os parágrafos com o nome de cada Cônsul]

[fl.149]: [à margem superior]: Escrito com outro punho: *officiou-se este em 2[0] de Abril*

[fl.149]: [à margem superior direita]: Escrito com outro punho: *Respondido*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia 20 de Março de 1888. F.J. da Rocha*

[fl.149v] Escrito com outro punho: *Respondido em 18 de Abril 88*

---

[fl.150]

[125] 1888 Maio 30. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com brevidade uma lista exata dos italianos naturalizados nesta província. Rio de Janeiro. Doc.125, fl.n.150.

1ª Secção N. Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Maio de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sendo necessario a este Ministerio conhecer quaes os italianos que se tem naturalizado cidadãos do Imperio, desde 1870 até a presente data, queira Vossa Excelencia remetter com a possivel brevidade uma lista exacta delles. Renovo a Vossa Excelencia as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2035 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.150v] Escrito com outro punho: *Respondido em 7 de Junho 88* –

---

[fl.151]

[126] 1888 Junho 7. Correspondência de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, cumprimentando-o e remetendo dois exemplares do Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.126, fl.n.151.

3ª Secção N. Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 7 de Junho de 1888. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina tem a honra de comprimentar o Ministro interino dos Negocios Estrangeiros e de offerecer-lhe dois exemplares do Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na presente sessão.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2176 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.151v] Escrito com outro punho: *Acc. Em 19 de Junho 88*

---

[fl.152]

[127] 1888 Junho 23. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o número de italianos estabelecidos nesta província. Rio de Janeiro. Doc.127, fl.n.152.

2ª Secção N.2 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 23 de Junho de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. A Legação Italiana acaba de pedir-me que a informe do numero, si não exacto ao menos approximado, dos seus compatriotas estabelecidos nessa Provincia. Recommendo pois a Vossa Excelência queira prestar-me os esclarecimentos que possa colher, e aproveito o ensejo para reiterar-lhe as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Ao Sua Excelência Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.



---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2446 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se. Palacio da Presidencia, 2 de Julho de 1888, [Fausto]*

[fl.152v] Escrito com outro punho: *Ao Inspector de Terras em 2 de Julho 88 Satisfeito em 28 de Julho 88*

---

[fl.153]

[128] 1888 Junho 23. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício juntamente com uma relação nominal dos italianos naturalizados nesta Província desde 1870. Rio de Janeiro. Doc.128, fl.n.153.

1.<sup>a</sup> Secção N.1 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 23 de Junho de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso o recebimento do officio que Vossa Excelência dirigio-me a 7 do corrente, remettendo uma relação nominal dos italianos naturalizados cidadãos brasileiros nessa Provincia desde 1870 até a data do seu mencionado officio. Reitero a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Ao Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2474 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.154]

[129] 1888 Junho 30. Circular de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando sua nomeação ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro. Doc.129, fl.n.154.

Secção Central Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Junho de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de participar a Vossa Excelência, que por decreto datado de 27 do corrente fui nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, cargo que occupava interinamente. Aproveito a occasião para reiterar a Vossa Excelência as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. A Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Desterro

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2592 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.154v] Escrito com outro punho: *Acc. em 10 de Julho de 88*

---

[fl.155]

[130] 1888 Junho 30. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente de que Carlos Hoepcke teve de ausentar-se do

país e deixou em seu lugar no consulado da Alemanha o senhor Paulo Hoepcke. Rio de Janeiro. Doc.130, fl.n.155.

2.<sup>a</sup> Secção N.3 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Junho de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo officio que Vossa Excelência me dirigiu em 21 deste mez, fico sciente de que o Senhor Carlos Hoepcke, Consul da Allemanha, tendo de ausentar-se por alguns mezes, deixa o Senhor Paulo Hoepcke na gerencia do mesmo Consulado. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2520 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.156]

[131] 1888 Julho 4. Offício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que Carlos Hoepcke irá ausentar-se do país e deixará em seu lugar no consulado o senhor Paulo Hoepcke. Rio de Janeiro. Doc.131, fl.n.156.

Secção N.4 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 4 de Julho de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em additamento ao meu Aviso de 30 de Junho ultimo, communico a Vossa Excelência que a Legação da Allemanha participou-me que o Senhor Carlos Höpcke, Consul n'essa Capital, vendo-se forçado a fazer uma viagem á Europa, por motivo de molestia, deixa na gerencia do referido Consulado o Senhor Paulo Höpcke. Renovo a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2626 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.157]

[132] 1888 Julho 14. Offício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o recebimento do officio onde informa sua decisão sobre o espólio do italiano Nicoláo Salvuccio. Rio de Janeiro. Doc.132, fl.n.157.

2.<sup>a</sup> Secção N.5 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 14 de Julho de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Foi recebido em tempo o officio, que Vossa Excelência dirigiu a este Ministerio em 5 de Março ultimo, communicando a sua decisão á consulta do Juiz de Direito da Comarca de São Francisco, relativamente ao espolio do subdito Italiano Nicoláo Salvuccio. Inteirado dos termos da resposta de Vossa Excelência á referida consulta, renovo-lhe os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Ao Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 2869 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.158]

[133] 1888 Agosto 14. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando novamente e com urgência uma relação de italianos existentes em toda a província catarinense para ser enviada à legação italiana. Rio de Janeiro. Doc.133, fl.n.158.

2ª Secção N.6 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 14 de Agosto de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho presente o officio, que Vossa Excelência me dirigiu em 28 de Julho ultimo, remetendo uma relação numerica dos Italianos existentes nas diversas ex-colonias d'essa Provincia. O pedido, de que trata o meu aviso nº 2 de 23 de Junho anterior, refere-se aos Italianos estabelecidos em toda a Provincia, Não tendo porem Vossa Excelência feito nenhuma allusão a isso, recommendando-lhe que procure obter esclarecimentos relativos a esse ponto, para que eu possa responder á Legação Italiana. Renovo a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Ao Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3316 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Cumpra-se Palacio da Presidencia, 21 de Agosto de 1888 – [Fausto]*

---

[fl.159]

[134] 1888 Agosto 14. Ofício de Rodrigo A. da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que a convenção consular entre o Brasil e a Bélgica cessará em 4 de setembro do corrente ano. Rio de Janeiro. Doc.134, fl.n.159.

2ª Secção N.8 Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 14 de Agosto de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Confirmando o aviso circular nº 4 de 8 de Julho do anno proximo passado, communico a Vossa Excelência que a Convenção Consular entre o Brasil e a Belgica cessa definitivamente em todos os seus efeitos no dia 4 de Setembro do corrente anno. Renovo a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo A. da Silva. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3329 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: Escrito com outro punho: *Communique-se. Palacio da Presidencia, 20 de Agosto de 1888 – [Fausto]*

[fl.159v]: Escrito com outro punho: *Ao Juiz de Direito, Municipaes, Chefe de Policia e Consul da Belgica em 20 de Agosto 88 –*

---

[fl.160]

[135] 1888 Setembro 15. Ofício de Rodrigo A. da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que a Legação Italiana aceitou a demissão de G.A. De Maria do cargo de agente consular nesta província. Rio de Janeiro. Doc.135, fl.n.160.

2ª Secção N.8 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 15 de Setembro de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Participo a Vossa Excelência que a Legação da Italia communicou-me haver sido aceita a demissão que o Senhor G.A. De Maria pediu do cargo de Agente Consular n'essa Provincia. Rodrigo A. da Silva. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3698 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.160v]: Escrito com outro punho: *Communicou-se a Thesouraria da Fazenda, Chefe de Policia e ao exonerado, em 21 do corrente*

---

[fl.161]

[136] 1888 Setembro 17. Ofício de Rodrigo A. da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a nota que o Ministro da Itália lhe enviou sobre a petição de seu compatriota Carlo Zaini. **ANEXO:** Cópia da nota enviada pelo Ministro. Rio de Janeiro. Doc.136, fl.n.161-163v.

1ª Secção N.2 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 17 de Setembro de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Transmitto a Vossa Excelência a inclusa copia da nota, que o Ministro de Italia dirigiu-me a 13 do corrente, interessando-se por uma petição do seo compatriota Carlo Zaini. Allega o peticionario que, de ordem do Juiz Commissario de Joinville, forneceo diversos generos a dez batedores de mato, e que até agóra, ainda não foi pago, apesar de ter por diversas vezes insistido pelo seo pagamento e justificado suas contas com os competentes documentos na Thesouraria dessa provincia. Queira Vossa Excelência dizer-me com a possivel brevidade o quê ha sobre isso, e, se o pedido for justo, [fl.161v] espero que providenciará afim de que não haja motivo para justificada reclamação. Renovo a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo A. da Silva. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 3718 (escrito com outro punho) EXP.*

[fl.161v]: Escrito com outro punho: *Respondido a 22 de 8<sup>bro</sup> 88*

---

[fl.162] Copia Rio de Janeiro, 13 Settembre 1888.- Signor Ministro. Ho l'onore di transmittirli una istonza di Carlo Zaini, perchi la Eccellenza Vostra si compiaccia proovedere affinchi dall Ispettorìa della Tesoreria da fazenda de Santa Catherina sai egli rivalto di quanto gli é doauto – E ringraziemdola in anticipazione per quanto sarà perfare

in proposito Le rinnovo Signor Ministro, l'espressione dell'olta mia considerazione – A Sua Eccellenza Il Consigliera Rodrigo A. da Silva. Ministro degli Affare Esteri. Corte.- Martuscelli. Confere Monte Junior Conforme Barão de Cabo Frio

---

[fl.163] Copia de Copia Curityba, 1° Settembre 1888. III<sup>mo</sup> Signor, - Il sottoscritto Carlo Zaini, attualmente dimarante in São Bento (pro<sup>o</sup> di Santa Catherina) sino dal 1882, per ordine riceanto dal giudice commissario di Joinville formi generi diversi a dieci batidores do mato impregati a respingere alcome orde [crindi], e sino ad ora, per quanto abbia fatto replicato istanze, minute di tutti i documenti chegli erano stoti richiesti dall' III.<sup>o</sup> Signor Ispettore della Tesoreria de fazenda di Santa Catherina non é ancorra stato soddisfatto del suo credito per le somministrazone cheface. Non sapendo piú come arrivare ad attenere dalla Tesoreria da Fazenda il pagamento di ciò chegli é legittimamente davuto, asa rivolgersi alla S.V.<sup>a</sup> III.<sup>a</sup> prechi voglia interessarsi [fl.163v] pressa il Governo Imperiale affinchi sai datta soddisfazione ai suai gustte reclami nella fiducia d'essere esaudito há l'onore di sattsoscriversi ece .- III.<sup>mo</sup> Signore Console d'Italia f.<sup>o</sup> Carlo Zaini Confere Monte Junior Conforme Barão de Cabo Frio.

---

[fl.164]

[137] 1888 Outubro 30. Ofício de Rodrigo A. da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado sobre a ordem de pagamento a Carlos Zaini pelo fornecimento feito à batedores de mato na Serra de Joinville. Rio de Janeiro. Doc.137, fl.n.164.

1<sup>a</sup> Secção N.3 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 30 de Outubro de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pelo seu officio n<sup>o</sup> 11 de 22 do corrente, fico inteirado de que Vossa Excelência expediu ordem á Thesouraria de Fazenda afim de ser paga a Carlos Zaini a quantia de Rs 125\$440, importancia dos fornecimentos que fez em fevereiro de 1882 á batedores de matto, encarregados de afugentarem os selvagens que appareceram na raiz da Serra em Joinville. Nesta data dou conhecimento disso á Legação de Italia. Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. Rodrigo A. da Silva. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4321 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.165]

[138] 1888 Novembro 17. Ofício circular de Rodrigo A. da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia do decreto que versa sobre a concessão de exequatur à brasileiros nomeados para cargos consulares estrangeiros. **ANEXO:** Cópia do Decreto n<sup>o</sup> 10068. Rio de Janeiro. Doc.138, fl.n.165-166.

2.<sup>a</sup> Secção N.10 Circular Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 17 de Novembro de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a Vossa Excelência

dois exemplares impressos do decreto sobre concessão de exequatur a brasileiros nomeados para cargos consulares estrangeiros. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 4600 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem esquerda]: Escrito com outro punho: 2/.

---

[fl.166] DECRETO N. 10068 – DE 27 DE OUTUBRO DE 1888 Determina que só se conceda exequatur á nomeação de Brasileiro para cargo consular estrangeiro depois de obtida licença para aceital-o. Hei por bem Determinar que se não conceda *exequatur* á nomeação de cidadão brasileiro para cargo consular estrangeiro, sem que elle solicite e obtenha licença para aceital-o. Rodrigo Augusto da Silva, Senador do Imperio, do Meu Conselho, Ministro e secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Outubro de 1888, 67º da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro.-Imprensa Nacional.-1888 2325 –88

---

[fl.167]

[139] 1888 Dezembro 19. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde informa que Carlos Hoepcke, Consul da Alemanha reassumiu as funções de seu cargo. Rio de Janeiro. Doc.139, fl.n.167.

2.ª Secção N.9 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 19 de Dezembro de 1888. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso a recepção do officio que Vossa Excelência me dirigiu em 12 do corrente participando que o Senhor Carlos Hoepcke, Consul da Allemanha, lhe communicou ter reassumido as funcções do seu cargo. Reitero a Vossa Excelência as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 5030 (escrito com outro punho) EXP.*

---

[fl.168]

[140] 1888 Dezembro 21. Ofício de Rodrigo Augusto da Silva ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento de Victor Gärtner, Cônsul em Blumenau e informando seu substituto o senhor Gustavo Salinger. Rio de Janeiro. Doc.140, fl.n.168.

2.ª Secção N.10 Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 21 de Dezembro de 1888. Participo a Vossa Excelência que a Legação d'Allemanha communicou-me o fallecimento do Senhor Victor Gärtner, Consul em Blumenau, que foi substituido interinamente pelo Senhor Gustavo Salinger. Rogando a Vossa Excelência que providencie sobre o reconhecimento official d'aquelle Senhor, renovo-lhe as seguranças da minha perfeita estima e distinta consideração. Rodrigo Augusto da Silva. Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

---

[à margem superior]: *Carimbo: D.G. 5048 (escrito com outro punho) EXP.*

[à margem inferior]: *Escrito com outro punho: Cumpra-se. Palacio da Presidencia, 24 de Dezembro de 1888 – [Fausto]*

[fl.168v]: *Escrito com outro punho: Acc. a Thesouraria, Chefe de Policia em 27 de Dezembro 88.*

---